



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

RECIFE(PE), MARÇO/2014



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

Apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Mendes Ribeiro Filho

Secretaria Executiva
José Carlos Vaz

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Erikson Camargo Chandoha

Secretaria de Política Agrícola
Caio Tibério Dornelles da Rocha

Secretaria de Produção e Agroenergia
Manoel Vicente Fernandes Bertone

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Célio Brovino Porto

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco

Denildo Pereira de Lima

Seção de Programação e Acompanhamento - SePA

Selma Acylina Valença

Seção de Apoio Operacional e Divulgação- SAOD

Aparecida Francisca de Barros Ribeiro

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

Rodolfo José da Costa Vasconcellos

Seção de Gestão de Pessoas – SGP

Antônio Henriques Lyra de Menezes

Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF

Maria Lúcia da Silveira Galvão

Seção de Atividades Gerais – SAG

Vanda Lenice Cavalcanti

Divisão de Defesa Agropecuária - DDA

José Soares Cardoso

Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA

Nahor Gueiros Malta Júnior

Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV

Sérgio Oliveira Farias

Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG

Cláudio José Calábria Cavalcanti

Serviço de Vigilância Agropecuária Porto Suape - SVA

Antônio Moreira

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

José Alves de Araújo Filho

Apresentação

A previsão constitucional de prestação de contas dá a exata dimensão de sua importância, representando um dos principais instrumentos de *accountability* do uso de recursos públicos junto à sociedade. Para seu funcionamento, os órgãos públicos são financiados pela sociedade, o que torna os cidadãos os principais beneficiários dos resultados a serem gerados pela sua atuação. Nesse contexto, deve ser processo natural os administradores públicos prestarem conta de sua gestão aos diversos atores nela interessados.

2. A boa gestão de recursos públicos pressupõe não apenas a conformidade dos procedimentos adotados com a lei, mas, também a eficácia, eficiência e efetividade das ações, cabendo, por conseguinte a prestação de contas e evidenciar sob tais aspectos a gestão realizada.

3. As informações remetem sistematicamente à realização de análises, o que poderá contribuir não só para a melhor caracterização dos aspectos específicos das unidades jurisdicionadas, mas também facilitar a compreensão das diversas dimensões da gestão e a contextualização dos resultados alcançados.

4. Os responsáveis pela preparação do relatório de gestão do exercício de 2013 tiveram como base apenas os diversos quadros da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 132/2013, para demonstração das informações sobre a gestão. Ressalte-se que os quadros constantes deste documento são os mesmos relacionados na PORTARIA-TCU Nº 175, de 09/07/2013.

Equipe da Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA/PE

spa-pe@agricultura.gov.br

INTRODUÇÃO

De acordo com a classificação indicada no Anexo I da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, alterada pela DN TCU nº 129, de 14/08/2013 – BTCU Especial nº 21/2013, o presente Relatório de Gestão apresenta na forma **individual**, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício 2013, seguindo as orientações detalhadas do Anexo II – PARTE A e do QUADRO A1, item “B” da mesma Decisão Normativa.

No que tange aos itens definidos no Anexo II da DN nº 127/2013, não se aplicam a realidade da Unidade os seguintes:

- ☒ O Item 4.1.1.1 – a SFA/PE não é Unidade Orçamentária (UO).
- ☒ Os Itens 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 - As informações sobre a realização da despesa da SFA/PE serão prestadas de acordo com o item “b - Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa”
- ☒ O item 4.2 - Não se aplica a realidade da SFA/PE, uma vez que não dispomos de passivos.
- ☒ O item 4.5.2 - Conta Tipo “B” não se aplica a SFA/PE.
- ☒ O item 7.1 – As atribuições de TI são subordinadas ao MAPA

Os itens definidos no Anexo II da DN nº 127/2013, apesar de se aplicar a natureza da Unidade não houve ocorrências nos itens:

- ☒ O item 5.2.1 - não teve nenhuma contratação de terceirizados de cargos e atividades do Plano de Cargos do Órgão
- ☒ Os itens: 9.1, 9.2 e 9.3 - No exercício de 2013, não houve qualquer Auditoria no âmbito da SFA/PE.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ADAGRO	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária
AIE	Anemia Infecciosa Equina
APOIOAGRIC	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas
APPRODUTOR	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
CEPLEITE	Comitê Estratégico da Pecuária Leiteira
CERTORGAN	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
CF	Certificado Fitossanitário
CFO	Certificado Fitossanitário de Origem
CFOC	Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado
CGU	Controladoria Geral da União
CIS-E	Certificado de Inspeção Sanitária
CJU/PE	Consultoria Jurídica da União em Pernambuco
Conv.	Convênio
DAD	Divisão e Apoio Administrativo
DDA	Divisão de Defesa Agropecuária
DESENGORG	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico
DN	Decisão Normativa
DPDAG	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
FEBREAFTOSA	Erradicação da Febre Aftosa
FFA	Fiscal Federal Agropecuário
FISAGROTOX	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
FISCALSEM	Fiscalização de Sementes e Mudanças
FISCANIMAL	Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos
FISCGENE	Fiscalização de Material Genético Animal
FISCINAN	Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
FISCONTRATO	Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos
FISCPANTA	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos
FISFECOI	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
FISPROVET	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
GTA	Guia de Trânsito Animal
IG	Identificação Geográfica
IN	Instrução Normativa
INDIGRAF	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
INSPANIMAL	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
IPVEGETAL	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
LANAGRO-PE	Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco
MANUTSFAS	Operação dos Serviços Administrativos das Superintendências Federais
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NAP	Núcleo de Apoio e Prevenção
PADCLASSIF	Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais
PCEANIMAL	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
PCEVEGETAL	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PNCEBT	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose
PNCRC	Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNSA	Programa Nacional de Sanidade Avícola
PNSAA	Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos
PNSE	Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos
Port.	Portaria
PPA	Programa Plurianual

PROMOCOOP	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PTV	Permissão de Trânsito Vegetal
RG	Relatório de Gestão
RT	Responsável Técnico
SAG	Seção de Atividades Gerais
SAOD	Seção de Apoio Operacional e Divulgação
SAPI	Sistema Agropecuário de Produção Integrada
SARA	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
SCVA	Sistema de Controle de Veículos Automotores
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
SEFAG	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários
SEOF	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SePA – SPA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SeSA	Seção de Suporte Agropecuário
SFA/PE	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco
SGP	Seção de Gestão de Pessoas
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAR	Sistema de Avaliação e Classificação de Cargos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIG	Sistema de Gestão Integrada
SIPE	Sistema de Informação de Produtos
SISA	Serviço de Inspeção e Saúde Animal
SISV	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal
SVA	Serviço de Vigilância Agropecuária – Aeroporto Recife
TCU	Tribunal de Contas da União
Ton.	Tonelada
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UJ	Unidade Jurisdicionada
ULSAV	Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal
UTRA	Unidade Técnica Regional Agropecuária
UVAGRO	Unidade de Vigilância Agropecuária
VIGIFITO	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos
VIGIZOO	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

SUMARIO

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.	13
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	14
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	15
1.3	Organograma Funcional	16
1.4	Macroprocessos Finalísticos	18
1.5	Macroprocessos de Apoio	20
1.6	Principais Parceiros	21
	Os principais parceiros da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco estão relacionados como clientes, cuja finalidade é discutir as políticas, estratégias e ações Ministeriais destinadas ao Estado.	21
2	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	22
2.1	Planejamento da Unidade	22
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	23
2.2.1	Programa Temático	23
3	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.	56
3.1	Estrutura de Governança	56
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	57
3.3	Sistema de Correição	59
3.4	Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	60
3.5	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	61
4.1	Execução das despesas	63
4.1.1	Programação	63
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	64
4.1.3	Realização da Despesa	64
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	66
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	66
4.3.1	Análise Crítica	66
4.4	Transferências de Recursos	67
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	68
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	69
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	70
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	71
4.4.5	Análise Crítica	72
4.5	Suprimento de Fundos	73
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	73
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	73
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	74

	4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	75
	4.5.5 Análise Crítica	75
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS. 76	
5.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	77
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	77
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	79
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	81
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	81
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	82
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	85
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	85
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	86
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	87
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	87
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	87
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	88
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	88
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	88
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	89
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, 90	
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	91
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	92
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	93
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.....	94
	Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 94	
7	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO. 95	
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	95
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 96	
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	97
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	99
9	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS. 100	
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	100
9.2	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TC	100
9.3	C	100
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	101
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	101
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	102

9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	102
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	103
10	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.	104
10.1	Descrição de canais de acesso do cidadão	104
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários	104
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	105
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	105
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	106
11.2.1	Declaração com Ressalva	107
12	Anexos	108

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
Quadro A.3.2	Avaliação do Sistema de Controle Interno da UJ
Quadro A.4.1.2.2	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
Quadro A.4.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação – Crédito de Movimentação
Quadro A.4.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação
Quadro A.4.3	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Quadro A.4.4.1	Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.
Quadro A.4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.
Quadro A.4.4.3	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênios, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse.
Quadro A.4.4.4	Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse
Quadro A.4.5.1	Despesas Realizadas por meio de Conta Tipo B e de Cartão de Crédito Corporativo
Quadro A.4.5.3	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por portador
Quadro A.4.5.4	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo B e CPGF)
Quadro A.5.1.1.1	Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12
Quadro A.5.1.1.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ
Quadro A.5.1.2.1	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação apurada em 31 de dezembro)
Quadro A.5.1.2.2	Quantidade de Servidores da UJ por faixa etária (situação apurada em 31/12)
Quadro A.5.1.2.3	Quantidade de Servidores da UJ por nível de Escolaridade – situação apurada em 31/12
Quadro A.5.1.3	Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de referência e nos dois anteriores.(Anexo)
Quadro A.5.1.4.1	Composição do Quadro de Servidores Inativos – situação apurada em 31/12
Quadro A.5.1.4.2	Instituidores de Pensão – situação apurada em 31/12
Quadro A.5.1.5.1	Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.1.5.2	Atos Sujeitos à Comunicação do TCU (Art. 4º da IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.1.5.3	Regularidade do Cadastro dos atos no Sisac
Quadro A.5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.2.3	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene, e Vigilância Ostensiva
Quadro A.5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários
Quadro A.6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
Quadro A.6.2.2	Discriminação dos bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional
Quadro A.8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
Quadro A.8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água
Quadro A.9.4.1	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR
Quadro A.9.6	Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de dados no SIASG e SICONV
Quadro A.11.2.2	Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício NÃO Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco - SFA/PE, órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, diretamente subordinada ao Ministro do Estado, apresenta o Relatório de Gestão de acordo com o Anexo I da DN TCU nº 127/2013, na **forma individual**.

As Superintendências Federais de Agricultura consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, têm como competência a execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infraestrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para a execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infraestrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Compete ao Superintendente Federal de Agricultura a responsabilidade direta pela execução, coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas pelo MAPA nas respectivas Unidades da Federação. Além de cumprir sua função precípua, os superintendentes não só podem como devem contribuir para a melhoria dos processos e lutar pela garantia do bom funcionamento do órgão, respeitando as peculiaridades de cada área e zelando pelo bem comum.

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – Unidade Descentralizada			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Código SIORG: 00014	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco			
Denominação Abreviada: SFA/PE			
Código SIORG: 02797		Código LOA:	
		Código SIAFI: 130025	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.396.895/0021-79	
Principal Atividade: assessoria, orientação e assistência técnica na agricultura		Código CNAE: 7490-1/03	
Telefones/Fax de contato:	(081) 3236-8500	(081) 3236-8531	(081) 3235-8532
Endereço Eletrônico: gab-pe@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br – link SFAs			
Endereço Postal: Av. General San Martin, 1000, Cordeiro – CEP 50630-060 – Recife/PERNAMBUCO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010 e Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010, Seção 1, fls. 35.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130025	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco.		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

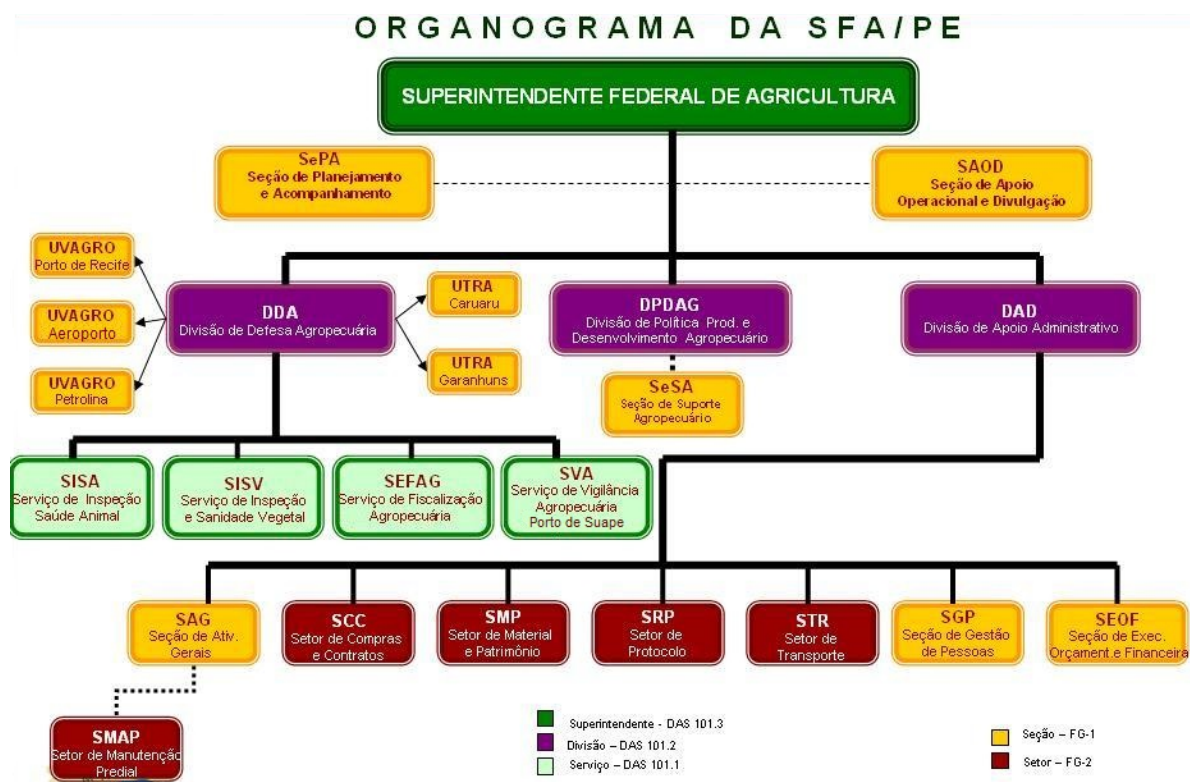
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a atribuição constitucional da organização é exercida para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, cujos programas são destinados ao pequeno, médio e grande produtor rural, tem como objetivo contribuir para que os produtos agropecuários gerados no País possam competir, em preço, qualidade e outros atributos desejados pelo mercado, com seus similares produzidos no exterior.

A execução das atividades sob a responsabilidade da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco tem, portanto, elevada relevância sócio-econômica, pois propicia à segurança alimentar, inclusão social, garante a qualidade tecnológica e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, bem como dos insumos agrícolas.

Constam do presente Relatório, os resultados auferidos quanto à execução das ações programadas e à gestão dos recursos financeiros, observando-se as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, como também visando atender às necessidades das Secretarias do MAPA. Procuramos monitorar a execução das ações relativas aos programas contidos no Plano Plurianual – PPA, por meio de indicadores de desempenho, iniciando a implantação da gestão com foco em resultados, através dos Critérios de Excelência.

1.3 Organograma Funcional



Na configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem subordinadas à SFA/PE, duas (02) Unidades de Assistência Direta, duas (02) Unidades de Execução Finalística, e uma (01) Unidade de Apoio Operacional, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2010, através da Portaria nº 428, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, Seção 1, Página 35.

Unidades de Assistência Direta:

a) A Seção de Planejamento e Acompanhamento SePA/SFA/PE, de acordo com a Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14/06/2010, Seção 1, fls. 35, tem como competência a promoção do processo de gestão estratégica e de gestão operacional, quanto à internalização do Plano Plurianual, a elaboração de relatórios, periódicos e anuais, apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas; e consolidar dados para compor o Relatório de Gestão da Superintendência.

b) A Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/SFA/PE, criada com a Portaria n 428/2010, tem como encargo promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, apoiar o titular da SFA/PE, promover atividade de comunicação visual, auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio, receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação, manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA, providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do

MAPA, coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA e consolidar dados para compor o Relatório de Gestão da Superintendência.

Unidades de Execução Finalística:

a) Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG As Políticas Públicas inerentes a todo o Estado de Pernambuco são desempenhadas por esta Divisão, que faz parte das unidades de execução finalística, tem sob sua subordinação a Seção de Suporte Agropecuário – **SESAG** que tem a incumbência de coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário; prestar apoio ao chefe de divisão no que concerne às suas competências. ademais, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas são desenvolvidos por meio de parcerias com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

b) Divisão de Defesa Agropecuária (DAD) - Coordena, acompanha, orienta e avalia a execução das atividades através de seus serviços: 1 - **Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária Internacional (SVA)**: tem como principal função programar, promover e controlar a execução das atividades de vigilância agropecuária, em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais; 2 - **Serviço de Fiscalização Agropecuária (SEFAG)**: tem como objetivo a fiscalização de insumos quanto a sua produção, manipulação, exportação, importação e por vezes comércio. Contemplam: fertilizantes, corretivos, inoculantes, agrotóxicos, sementes e mudas, produtos destinados à alimentação animal (rações, suplementos, concentrados, matérias primas e aditivos), medicamentos de uso veterinário e afins (produtos farmacêuticos, vacinas e antígenos) e material genético animal (reprodutores, matrizes, ovos férteis, sêmen e embriões); 3 - **Serviço de Inspeção de Sanidade Animal (SISA)**: tem como objetivo realizar atividades que englobam todo o processo produtivo agropecuário e agroindustrial, bem como insumos, produtos e mercadorias, a multiplicação, a forma e o estágio de sanidade e maturação em que foram tratadas, manejados, processados, beneficiados, industrializados, embalados e comercializados, e ao estado em que se encontram no momento do embarque, para que possam ser certificadas como adequadas para o trânsito interestadual e internacional; assegurando sua plena condição sanitária à ingestão humana e animal; 4 - **Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal (SISV)** Tem como objetivo programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem e de sanidade vegetal.

Unidade de Apoio Operacional

a) A Divisão de Apoio Administrativo - DAD que tem como atribuição regimental promover e coordenar a execução das atividades de administração geral e processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; realizar os procedimentos licitatórios e de elaboração de contratos e convênios, bem como os de alienação de bens móveis; propor indicadores de desempenho administrativo; programar e promover auditorias nas unidades organizacionais subordinadas ou vinculadas tecnicamente; instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão; apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e, promover o apoio logístico às atividades da SFA/MAPA. Estão subordinadas a esta Divisão, a Seção de Atividades Gerais – SAG; a Seção de Gestão de Pessoas – SGP; e a Seção Orçamentária e Financeira – SEOF.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos nas áreas de atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento identificam nas suas formas de operacionalização, os atores e os recursos envolvidos no processo.

O MAPA oferece diversos serviços à sociedade por intermédio de suas **Superintendências Federais de Agricultura**, por meio da Divisão de Defesa Agropecuária - DDA e da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG.

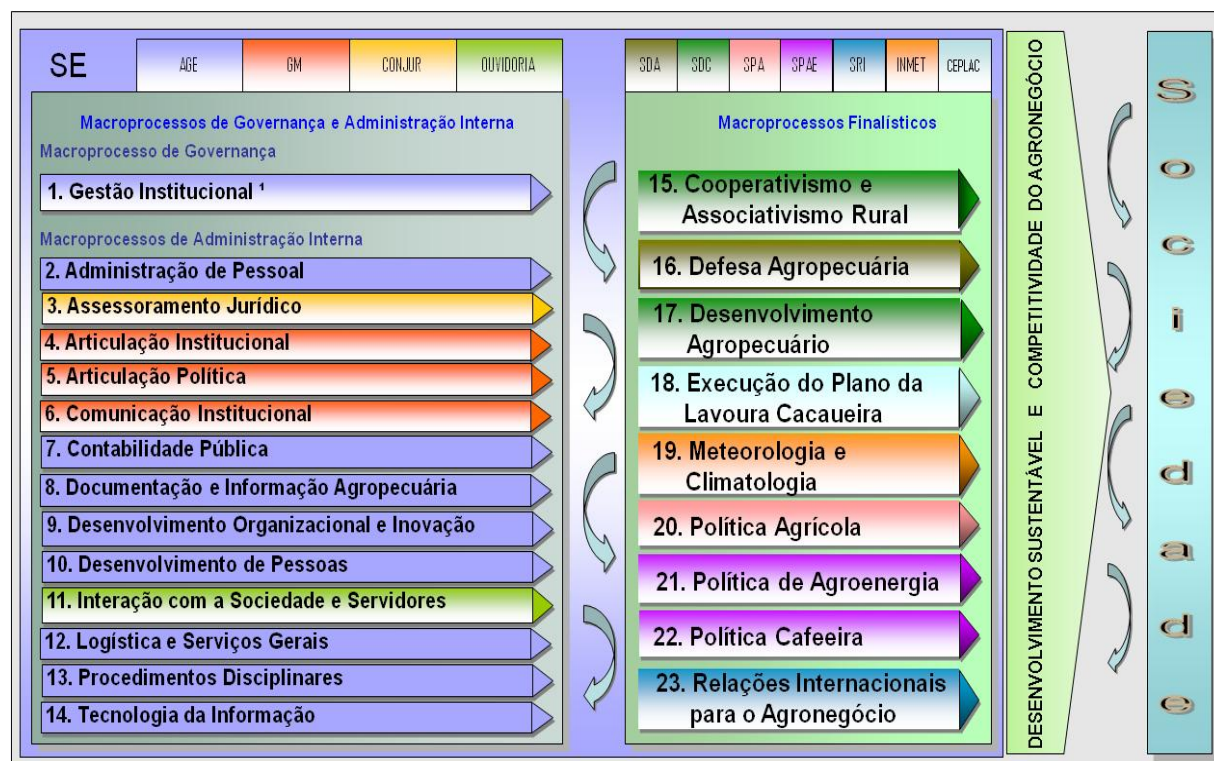
Para cumprir sua missão, o MAPA tem a atribuição de formular e executar políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais, para atendimento dos consumidores brasileiros e do mercado internacional.

A atuação do Ministério busca na sanidade animal e vegetal, a organização da cadeia produtiva do agronegócio, a modernização da política agrícola, o incentivo às exportações, o uso sustentável dos recursos naturais e o bem estar social.

Órgãos responsáveis pelos Macroprocessos

Macroprocessos	Órgão Responsável
15. Cooperativismo e Associativismo Rural	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
16. Defesa Agropecuária	
17. Desenvolvimento Agropecuário	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
18. Execução do Plano da Lavoura Cacaueira	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
19. Meteorologia e Climatologia	Instituto de Meteorologia
20. Política Agrícola	Secretaria de Política Agrícola
21. Política de Agroenergia	Secretaria de Produção e Agroenergia
22. Política Cafeeira	Secretaria de Produção e Agroenergia
23. Relações Internacionais para o Agronegócio	Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

Os macroprocessos finalísticos estão descritos na Cadeia de Valor da Administração Direta do MAPA, conforme figura a seguir.



(1) Gestão Institucional - Planejamento Estratégico, Planejamento Setorial, Orçamento e Finanças e Execução Orçamentária e Financeira.

Legenda:	
SE – Secretaria-Executiva	SPA – Secretaria de Política Agrícola
AGE – Assessoria de Gestão Estratégica	SPAE – Secretaria de Produção e Agro energia
GM – Gabinete do Ministro	SRI – Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
CONJUR – Consultoria Jurídica	INMET – Instituto Nacional de Meteorologia
SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária	CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo	

Como a Cadeia de Valor da Administração Direta do Mapa foi elaborada levando em consideração as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecido no artigo 27 da Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, de organização da Presidência da Republica e dos Ministérios e no aspecto que se deve funcionar de forma matricial com a estrutura organizacional do Mapa, definida em conformidade com o que preconiza o Sistema de Organização do Governo Federal - SIORG, instituído pelo Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, assim a condução dos macroprocessos se deu com o cumprimento das competências institucionais, cujos resultados/produtos estão consubstanciados no presente Relatório de Gestão na parte dos objetivos/metos e nos produtos das ações orçamentárias, de cada unidade responsável pelos macroprocessos.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Macroprocessos de Apoio administrativo, geralmente, produzem resultados imperceptíveis ao cliente externo, mas são essenciais para a gestão efetiva do negócio. Esses processos viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização em busca do melhor desempenho, garantindo o suporte adequado aos processos de negócio, estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. Os seus produtos e serviços têm como clientes, principalmente, elementos pertinentes ao próprio sistema (ambiente) da organização. Consistem em fatores que envolvem eficiência, eficácia e efetividade.

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da Administração Direta do MAPA, classificados como MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA. Sua condução segue a mesma característica informada quanto aos finalísticos, com exceção de suas definições, que levou em consideração o que, no Ministério, está sendo realizado para sua gestão e para prestar o devido suporte aos macroprocessos finalísticos, fato, inclusive, que inspirou a representação da Cadeia de Valor, conforme figura demonstrada no item 1.4.

1.5.1 – Macroprocesso de Governança

- Gestão Institucional

1.5.2 – Macroprocesso de Administração Interna

- Administração de Pessoal
- Assessoramento Jurídico
- Articulação Institucional
- Articulação Política
- Comunicação Institucional
- Contabilidade Pública
- Documentação e Informação Agropecuária
- Desenvolvimento Organizacional e Inovação
- Desenvolvimento de Pessoas
- Interação com a Sociedade e Servidores
- Logística e Serviços Gerais
- Procedimentos Disciplinares
- Tecnologia da Informação

1.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco estão relacionados como clientes, cuja finalidade é discutir as políticas, estratégias e ações Ministeriais destinadas ao Estado.

- Administração do Porto de SUAPE – APS;
- Administração do Porto do Recife – APR;
- Advocacia Geral da União - AGU;
- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO;
- Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária;
- Assembléia Legislativa de Pernambuco – ALEPE;
- Associação dos Criadores de Pernambuco – ACP;
- Associação dos Produtores Exportadores de Hortifrutigranjeiros do Vale do São Francisco – VALEXPOR;
- Biofábrica Moscamed Brasil – BMB;
- Central de Abastecimento - CEASA
- Consultoria Jurídica da União – CJU Regional Recife/PE,;
- Federação da Agricultura de Pernambuco – FAEPE;
- Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE;
- Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO;
- Instituto Federal de Educação de Pernambuco - IFPE;
- Instituto Pernambucano de Pesquisa Agropecuária – IPA;
- Receita Federal do Brasil – RFB;
- Rede de Exportação Almad – REDEX1;
- Rede de Exportação São Francisco – REDEX2;
- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA;
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE;
- Vigilância Sanitária do Recife

Além destas, destacam-se as parcerias com as Prefeituras Municipais para a implementação dos convênios do MAPA no estado.

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Para materialização e programação da Gestão Estratégica em qualquer organização há necessidade de se estabelecer um Plano Estratégico que, no caso do MAPA, abrange quatro importantes perspectivas: da sociedade, do agronegócio e parceiros envolvidos, dos processos internos e das pessoas, com seus aprendizados e conhecimentos. Em cada uma dessas perspectivas, foram identificados desafios que devem ser superados até o ano de 2015.

O Plano Estratégico está alinhado com dois tradicionais instrumentos de gestão do Governo Federal: o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LDO, por meio dos quais são programados recursos financeiros a serem liberados para atendimento dos programas e ações dos entes públicos para atendimento de seus objetivos estratégicos, traçados por meio de seu Plano Estratégico.

Referências:

- Lei nº 4.320/64;
- Lei nº 12.708, de 17/08/2012 (LDO 2013);
- Lei nº 12.593, de 18/1/2012 (PPA 2012/2015);
- Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 93.872/86;
- Portaria Interministerial nº 163, de 2001 (STN e SOF);
- Manual Técnico de Orçamento para 2013.

2.1 Planejamento da Unidade

Em complementação às informações constantes do item “a”, além do plano estratégico apresentado, considera-se o PPA como plano tático, constituído de programas, objetivos e metas, iniciativas e medidas institucionais/normativas de responsabilidade do Ministério, também abordados no relatório.

Em relação ao plano operacional, o MAPA desenvolveu no biênio 2012/2013 e implantou no final de 2013, o módulo informatizado de programação do Plano Operativo Anual (POA), parte do Sistema de Gestão Integrada (SGI), que trata do planejamento operacional físico-orçamentário detalhado das ações e planos orçamentários de todas as Unidades do Mapa, baseado nos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2014. Espera-se desenvolver o módulo de execução/monitoramento do POA ainda em 2014, para proporcionar aos gestores o acompanhamento mais efetivo do que foi programado em relação ao executado, para o exercício.

Encontra-se no anexo, Relatório Analítico de Programação gerado pelo Sistema de Gestão Integrada – SGI. Consideramos o ineditismo do processo (primeira tentativa) e as dificuldades na sua execução e na geração de resultados.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

No subitem 2.2, da DN TCU n.º 127/2013, o preenchimento do **Quadro A.2.2.1 – Programa Temático**, com os valores para cada programa citado, é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o que pode ser obtido na sede em Brasília-DF.

2.2.1 Programa Temático

Com relação aos Programas de Governo constantes do PPA 2012/2015, onde há participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA tais como: (1) Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização; (2) Programa 2028 - Defesa Agropecuária; (3) Programa 2042 - Inovações para a Agropecuária; (4) Programa 2013 - Agricultura Irrigada; (5) Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional; (6) Programa 2012 - Agricultura Familiar; (7) Programa 2022 - Combustíveis e (8) Programa 2105 - Gestão e Manutenção do MAPA. A seguir vão ser apresentadas as ações, inerentes aos programas, que por competência institucional são desenvolvidas no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE.

PROGRAMA: 2028 - DEFESA AGROPECUÁRIA

OBJETIVO 0368 - PROMOVER A QUALIDADE DOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS VISANDO À MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

Identificação da Ação						
Código	2019					
Descrição	Fiscalização de Material Genético Animal - FISCGENE					
Iniciativa	Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
10.139,00	9.854,97	9.854,97	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	35	35	10.139,00	9.854,97

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
90,1%	100,0%	14,3%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2012 e 2013. $\text{R\$ } 253,75 \text{ (custo unitário fiscalizações em 2012) / R\$ } 281,57 \text{ (custo unitário em 2013) X } 100 = 90,1\%$		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas. $35 / 35 \text{ X } 100 = 100\%$		
Efetividade: relação entre as fiscalizações conformes e o total de fiscalizações realizadas. Estabelecimentos conformes=estabelecimentos industriais e comerciais de sêmen e embriões fiscalizados sem autuação e estabelecimentos avícolas de reprodução que atendem a IN 56/2007. $5 \text{ (fiscalizações conformes) / } 35 \text{ (fiscalizações realizadas) X } 100 = 14,3\%$		

Tabela 1.1 - Recursos Humanos e Materiais envolvidos com a execução da Ação 2019

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SEFAG/DDA
Fonte: SIAFI/SEFAG				

Análise Situacional

As principais atividades desenvolvidas nesta ação foram as fiscalizações de estabelecimentos avícolas de reprodução, de criação e alojamento de ratitas, centro de coleta e processamento de sêmen/embriões de caprinos e ovinos e estabelecimentos comerciais de material de multiplicação animal registrados, à época da programação, no Estado de Pernambuco. As atividades de fiscalização foram realizadas por um Fiscal Federal Agropecuário e um Agente de Atividades Agropecuárias, contingente pequeno para o universo de trabalho. Foram realizadas ainda vistorias extraordinárias em estabelecimentos avícolas de reprodução para registro inicial ou adequação de registro à Instrução Normativa n.º 56, de 04 de dezembro de 2007, fato este que influenciou positivamente o indicador de eficácia, apesar do corte de recursos ocorrido durante o mês de agosto que impossibilitou a realização de algumas ações fiscais anteriormente programadas. Com relação ao baixo valor do indicador Efetividade, destacamos a orientação do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP, que considera estabelecimento conforme estabelecimentos industriais e comerciais de sêmen e embriões fiscalizados **sem autuação** e estabelecimentos avícolas de reprodução que atendem plenamente à Instrução Normativa nº 56/2007, no momento da fiscalização. Por fim, analisando os indicadores de desempenho dessa ação, pode-se afirmar que as metas foram atingidas de forma bastante satisfatória.

Identificação da Ação						
Código	2124					
Descrição	Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - FISCINAN					
Iniciativa	Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
19.058,14	19.057,14	19.057,14	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	85	101	19.058,14	19.057,14

Fonte: SIAFI/SIPLAN/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação

Eficiência	Eficácia	Efetividade
117,75%	118,82%	70,21%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2013 em relação a 2012: $\text{R\$ } 222,17 \text{ (custo unitário das fiscalizações em 2012) / R\$ } 188,68 \text{ (custo unitário em 2013) X } 100 = 117,75 \%$		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas: $101 / 85 \text{ X } 100 = 118,82 \%$		
Efetividade: relação entre as fiscalizações conformes e o total de fiscalizações realizadas: $66 \text{ (amostras conformes) / } 94 \text{ (total de amostras analisadas) X } 100 = 70,21 \%$		

Tabela 2.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2124

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Jorge F. Eloi da Hora	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
03	Dinamérico da Silva	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	SEFAG/DDA
04	Iêdo Romero Pereira do Nascimento	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA

Fonte: SEFAG

Análise Situacional

As atividades relativas a essa ação, tiveram como foco principal a fiscalização nas indústrias, com ênfase nas colheitas de amostras de alimentos para animais para análises fiscais. O índice de eficiência aumentou (em relação ao ano de 2012 passou de 50,64 % para 118,82 %) em vista de ter havido, por parte do DFIP/SDA/BRASÍLIA, regularidade na alocação de recursos no PI, otimização das viagens de fiscalização por parte do Responsável pelo FISCINAN no Estado mesmo considerando o fato de haver se empregado recursos e tempo em colheita de amostras de alimentos para ruminantes para pesquisa de proteína animal que não é computado para cálculo do indicador eficiência (essas colheitas de amostras foram para análise de sedimentoscopia com vistas a atender o Programa de Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca). O indicador de Efetividade poderia ter sido maior se o Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo - LANAGRO/SP atendesse a contento as necessidades do Plano Interno - FISCINAN, conforme ocorrido com os demais LANAGROS trabalhados - GO, RS, MG e PE-, que atenderam dentro da normalidade. Outro fator que impactou num melhor desempenho dessa ação foi a retirada de um técnico especializado na área de alimentação animal para outro Serviço da SFA. Confrontando o valor dos recursos aplicados com o valor arrecadado com as multas, chega-se a 870% de superávit. Analisando o desempenho financeiro e técnico dessa ação, pode-se concluir que o resultado foi satisfatório.

Identificação da Ação						
Código	2140					
Descrição	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - FISPROVET					
Iniciativa	Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
8.505,44	8.368,72	8.368,72	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	95	89	8.505,44	8.368,72

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
72,7%	94,03%	100,0%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2012 em relação a 2013. $\text{R\$ } 68,35 \text{ (custo unitário das fiscalizações em 2012) / R\$ } 94,03 \text{ (custo unitário em 2013) X } 100 = 72,7\%$		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas. $89 / 95 \text{ X } 100 = 94,03\%$		
Efetividade: relação entre n.º de estabelecimentos conformes e o total de estabelecimentos fiscalizados. $89 \text{ (estabelecimentos conformes) / } 89 \text{ (total de estabelecimentos fiscalizados) X } 100 = 100,0\%$		

Tabela 3.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2140

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SEFAG/DDA

Fonte: SEFAG

Análise Situacional

Foram realizadas fiscalizações em empresas que fabricam, fracionam, envasam, rotulam, comercializam, armazenam, distribuem, importam, exportam e controlam a qualidade dos produtos de uso veterinário. Outra importante atividade dentro dessa ação foi a supervisão da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco-ADAGRO, responsável pela fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário. Os recursos financeiros alocados a essa ação foram suficientes para realização das atividades. No momento apenas um Fiscal Federal Agropecuário está vinculado a essa ação no SEFAG, o que limitou a execução das atividades. A análise dos indicadores, contudo, aponta o bom desempenho no cumprimento das metas dessa ação no exercício de 2013.

Identificação da Ação							
Código		2141					
Descrição		Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI					
Iniciativa		Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável		SFA-PE.					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Despesa empenhada		Despesa liquidada		Despesa paga		Restos a pagar	
						Processados	Não Processados
63.789,38		63.346,04		63.346,04		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação							
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	600	385	63.789,38	63.346,04	
Fonte: SIAFI/SEFAG							

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
53,3%	64,2%	75,5%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2012 em relação a 2013 . $\text{R\$ } 87,66 \text{ (custo unitário fiscalizações em 2012)} \times 100 / \text{R\$ } 164,54 \text{ (custo unitário em 2013)} \times 100 = 53,3 \%$		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas. $385 / 600 \times 100 = 64,2\%$		
Efetividade: índice de conformidade dos insumos ofertados ao mercado. $188 \text{ (amostras dentro do padrão)} / 249 \text{ (total de amostras analisadas)} \times 100 = 75,5\%$		

Análise Situacional

A limitação e a supressão de recursos dificultaram a realização plena do programado no Plano Operativo Anual - POA 2013. A eficácia e a eficiência foram prejudicadas pela restrição que o Decreto nº 7.689/2012 impôs para no máximo de 10 dias o período de deslocamento, acarretando mais de um deslocamento para efetuar a mesma meta constante no POA. A efetividade não alcançou um resultado melhor devido ao alto índice de inconformidade dos fertilizantes orgânicos, o que ensejou um maior número de autuações fiscais. Porém, numa análise geral, os resultados alcançados nessa ação são bastante satisfatórios.

Identificação da Ação						
Código	2179					
Descrição	Fiscalização de Sementes e Mudanças - FISCALSEM					
Iniciativa	Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
69.945,46	69.382,33	69.382,33	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	747	427	69.945,46	69.382,33

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
58,9%	57,2%	93,3%

Memória de cálculo

Eficiência: relação entre o custo unitário de fiscalizações realizadas no ano de 2012, e o custo unitário de fiscalizações realizadas no ano corrente de 2013.
R\$ 95,73(custo unitário fiscalizações em 2012) / R\$ 162,49 (custo unitário em 2013) X 100 = 58,9%

Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas:
427 / 747 X 100 = 57,2%

Efetividade: taxa de conformidade de material de multiplicação(sementes e mudas):
42 (amostras dentro do padrão) / 45 (total de amostras analisadas) X 100 = 93,3 %

Tabela 4.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2179 ANO: 2013

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
03	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
04	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
05	José David Lins de Araújo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
06	Michelle J. de Oliveira	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
07	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
08	Antônio R. de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuário	SEFAG/DDA
09	Severino G. Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuário	SEFAG/DDA

Fonte: SEFAG

Análise Situacional

As atividades realizadas nessa ação contaram com a participação de Fiscais Federais Agropecuários da Unidade Técnica Regional Agropecuária/UTRA Caruaru e da Unidade de Vigilância Agropecuária/UVAGRO Petrolina. O registro de estabelecimentos comerciais e a fiscalização do comércio interno são atribuições da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO. A eficácia foi prejudicada pela limitação e corte de recursos financeiros, aliada à restrição do número de dias de viagem (menos de 10) imposta pelo Decreto 7.689/2012 por período de fiscalização, provocando a necessidade de mais de um deslocamento para realizar a mesma meta. Isso dificultou a realização plena do programado no Plano Operativo Anual - POA 2013, afetando negativamente também o indicador de eficiência, porém, numa análise geral, pode-se concluir que os resultados dessa ação foram satisfatórios.

Identificação da Ação						
Código		2909				
Descrição		Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - FISAGROTOX				
Iniciativa		Código 013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.				
Unidade Responsável		SFA-PE				
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada		Despesa liquidada	Despesa paga		Restos a pagar	
					Processados	Não Processados
6.797,10		6.526,38	6.526,38		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	8	4	6.797,10	6.526,38

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
50,3%	50,0%	72,1%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2012 e 2013 . R\$ 820,5 (custo unitário fiscalizações em 2012) / R\$ 1.631,59 (custo unitário em 2013) X 100 = 50,3%		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas. 4 / 8 X 100 = 50,0%		
Efetividade: relação entre os estabelecimentos conformes e o n.º total de fiscalizados pela ADAGRO. 633 (estabelecimentos conformes) / 878 (total de estabelecimentos fiscalizados) X 100 = 72,1%		

Tabela 5.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2909

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Vladimir O. Guimarães	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
04	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
05	Carlos A. V. de Carvalho	Eng. Químico	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
06	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ Agropecuária	SEFAG/DDA
07	Severino G. Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SEFAG/SFA-PE

Fonte: SEFAG

Tabela 5.2 – Fiscalização em estabelecimentos comerciais executada pela ADAGRO em 2013.

Infração	Auto de infração	Intimação
Sem registro ou registro vencido	51	46
Venda sem receituário agrônômico	54	49
Comercializar agrotóxico vencido	09	07
Comercializar agrotóxico fracionado	06	06
Armazenar agrotóxico vencido	09	07
Sem responsável técnico	01	0
Total→	130	115

Fonte: ADAGRO.

Análise Situacional

Essa ação é desenvolvida em parceria pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO. No Exercício de 2013 foram disponibilizado recursos nos elementos de despesa 3390-14 (diárias), 3390-33 (passagens aéreas) e 3390-36 (diárias para colaborador eventual) com o fito da participação de servidores do SEFAG e da ADAGRO no Encontro de Fiscalização de Agrotóxicos - ENFISA/2013, o que mascarou o cálculo do indicador Eficiência. A fiscalização do comércio é de responsabilidade da ADAGRO e dos 878 estabelecimentos fiscalizados 245 apresentaram algum tipo de irregularidade conforme tabela acima. Ademais, como não há fabricantes de agrotóxicos no Estado de Pernambuco, a maioria das atividades realizadas pelo SEFAG e SISV e no âmbito da SFA-PE se concentrou junto às Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários e Quarentenários, registradas no MAPA, responsáveis pela execução dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, visando ao trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira. Tais atividades são desenvolvidas no plano orçamentário VIGIFITO13. Além do já relatado, cabe ressaltar a participação da SFA-PE no Fórum Pernambucano de Agrotóxicos. De maneira geral, pode-se concluir que as metas constantes dessa ação foram realizadas satisfatoriamente, apesar dos resultados de eficiência e eficácia.

Identificação da Ação						
Código	4745					
Descrição	Fiscalização de Organismos Geneticamente Modificados.					
Iniciativa	Código 013H - Desenvolvimento e modernização dos instrumentos de fiscalização de atividades com OGM.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
13.543,99	12.267,49	12.267,49	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização Realizada	Fiscalização	42	9	13.543,99	12.267,49

Fonte: SIAFI/SEFAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
137,3%	21,4%	100,0%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2012 em relação a 2013. $\text{R\$ } 820,50 \text{ (custo unitário fiscalizações em 2012)} / \text{R\$ } 597,55 \text{ (custo unitário em 2013)} \times 100 = 137,3\%.$ $(\text{Custo } 2012=820,50 - \text{Custo } 2013=5.378,0/9=597,55)$		
Eficácia: relação entre as fiscalizações realizadas e as programadas. $9 / 42 \times 100 = 21,4\%$		
Efetividade: relação entre n.º de fiscalizações conformes e o total de fiscalizações realizadas. $9 \text{ (propriedades conformes)} / 9 \text{ (total de propriedades fiscalizadas)} \times 100 = 100,0\%$		

Tabela 6.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 4745

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Vladimir Oliveira Guimarães	Engº Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Claudio J. C. Cavalcanti	Engº Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA

Fonte: SEFAG

Análise Situacional

Conforme ocorrido no exercício anterior, o ano de 2013 caracterizou-se pelo terceiro período de severa escassez de precipitações regulares na região do Nordeste do Brasil, acarretando a decretação de calamidade em 68 (sessenta e oito) municípios do Estado de Pernambuco. Essa realidade comprometeu as metas físicas de fiscalizações programadas para o ano de 2013, onde constava 42 (quarenta e duas fiscalizações em campo) incluindo o acompanhamento das regras de coexistência da cultura do milho convencional e geneticamente modificadas, conforme Resolução Normativa nº 4, de 16 de agosto de 2007.

A partir dessa realidade, o Serviço de Fiscalização Agropecuária -SEFAG/DDA/SFA-PE em sintonia com a Coordenação de Biossegurança - CBIO/SDA/MAPA concentrou as atividades do Plano Interno-PI FISCORGEN no monitoramento e fiscalização de espécies vegetais utilizando Organismos Geneticamente Modificados - OGM não autorizados.

Nessa atividade, foram realizadas 9 (nove) fiscalizações e emitidos os seus respectivos Termos de Fiscalizações -TFs. No ano em relato, expandiu-se esse acompanhamento de OGM não autorizados para a cultura do Arroz, onde foram realizadas 5 (cinco) fiscalizações nessa cultura com coleta de material vegetal em campo para análises laboratoriais. Objetivando ainda a continuidade do monitoramento de OGM não autorizados na cultura da cana-de-açúcar, iniciado no ano de 2012, realizaram-se 4 (quatro) fiscalizações em unidades produtoras de cana-de-açúcar e álcool (usinas), com a coleta de 24 (vinte e quatro) amostras vegetais, representando uma área total de 247,48 ha cultivados com essa cultura. Os recursos financeiros e materiais disponibilizados pela CBIO para essa ação foram suficientes para o cumprimento das metas. Importante registrar também que no exercício de 2013 a CBIO promoveu um intenso e eficiente programa de treinamento e capacitação para os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na área específica, capacitando-os para um trabalho em campo com um embasamento técnico que se deseja para o eficaz retorno dos recursos aplicados na atividade de fiscalização. Numa análise geral pode-se considerar que as atividades desenvolvidas nessa ação foram satisfatórias.

PROGRAMA: 2028 - DEFESA AGROPECUÁRIA

OBJETIVO 0364 - PROMOVER A SANIDADE NA AGROPECUÁRIA, MANTENDO A SITUAÇÃO DAS ZONAS LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS E FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE.

Identificação da Ação							
Código		8658					
Descrição		Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.					
Iniciativa		Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Despesa empenhada		Despesa liquidada		Despesa paga		Restos a pagar	
						Processados	Não Processados
27.908,13		27.908,13		27.908,13		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Propriedade atendida		propriedades	10.000	13.628	27.908.13	27.908.13

Fonte: SIAFI/SISA

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
124,8%	136,3%	100,0%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários das propriedades atendidas em 2012 em relação a 2013. R\$ 2,59 (custo unitário em 2012) / R\$ 2,05 (custo unitário em 2013) X 100 = 124,8%.		
Eficácia: relação entre o realizado e o programado. 13628 / 10.000 X 100 = 136,3%		
Efetividade: Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves) = 15 (suspeitas atendidas em 24h) / 15 (total de notificações) X 100 = 15/15 X 100 = 100,0%		

Tabela 7.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8658

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
03	Luís de C. Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
04	Pedro Paulo M. da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
05	Marta Pedrosa Souto Maior	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
06	Bruno Corte Real	Nível Médio	Agente Administrativo	SISA/DDA
07	José Carlos Coelho de Souza	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	SISA/DDA

Fonte: SISA

Análise Situacional

As atividades desenvolvidas nessa ação são realizadas em parceria com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO. Essa ação tem por finalidade garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais, além de abrigar os principais programas de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais: (1) Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT; (2) Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias - PNCRH; (3) Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE e (4) Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA.

Com relação ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT os exames são realizados rotineiramente pelos médicos veterinários habilitados que são credenciados pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE.

No âmbito do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias - PNCRH a parceria entre a equipe do SISA/DDA/SFA/PE e a Coordenação Estadual da ADAGRO tem executado a contento as atividades de monitoramento e captura de morcegos hematófagos.

O Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE tem como objetivo principal controlar as doenças que acometem os equídeos, principalmente as que mais afetam a região Nordeste, tais como Mormo e Anemia Infecciosa Equina - AIE. As ações foram desenvolvidas pelo Órgão Executor Estadual e supervisionadas pelo SISA/DDA/SFA/PE tendo como principais atividades: (a) interdição de propriedade, (b) sacrifício do animal reagente, (c) vigilância dos animais da propriedade foco com coleta de sangue para diagnóstico, (d) vigilância nas propriedades limites com a propriedade foco, (e) desinterdição da propriedade foco após coletas de sangue com diagnósticos negativos e, (f) Educação Sanitária. Foram realizadas fiscalizações de Eventos Agropecuários (leilões, feiras, exposições, vaquejadas, provas hípias, entre outros) e cadastramento de médicos veterinários para realizar coleta de sangue para diagnóstico.

A execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA no Estado de Pernambuco, realizado em parceria com o Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA/SFA-PE e ADAGRO, teve como atividades principais: (a) registro de empresas avícolas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA; (b) cadastramento, recadastramento e registro de granjas na ADAGRO, (c) certificação sanitária do plantel avícola no Estado de Pernambuco; (d) ações da defesa sanitária animal para melhoria dos sistemas de detecção precoce de Influenza Aviária e Doença de Newcastle; (e) monitoramento e certificação dos plantéis; (f) fiscalização e controle dos pontos de ingresso e (g) controle da biossegurança das instalações avícolas. Além dessas atividades o atendimento às solicitações de Auditorias promovidas pela Coordenação de Sanidade Avícola do Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA.

Com relação a Convênio, no ano de 2013 ocorreu o mesmo do ano de 2012, ou seja, não houve descentralização de recursos, via termo aditivo, do convênio plurianual, registro no SICONV 756432, celebrado entre o MAPA e o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como órgão executor a ADAGRO, sendo o mesmo rescindido em comum acordo.

Analisando os indicadores de desempenho, conclui-se que as metas dessa ação foram totalmente cumpridas e com sucesso.

Identificação da Ação						
Código		4842				
Descrição		Erradicação da Febre Aftosa.				
Iniciativa		Código 012I - Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.				
Unidade Responsável		SFA-PE				
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada		Despesa liquidada	Despesa paga		Restos a pagar	
					Processados	Não Processados
14.793,32		14.793,32	14.793,32		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Área Livre	Km2	98.312	98.312	14.793,32	14.793,32

Fonte: SIAFI/SISA

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
85,7%	100,0%	95,5%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários das supervisões realizadas em 2012 em relação as realizadas em 2013. $= 1.267,67 / 1.479,33 \times 100 = 85,7\%$		
Eficácia: N.º de supervisões realizadas / N.º de supervisões programadas X 100. $= 10 / 10 \times 100 = 100,0\%$.		
Efetividade: Índice médio de vacinação no ano. $= \text{Índice de vacinação } 1^{\text{a}} \text{ campanha} + \text{Índice vacinação } 2^{\text{a}} \text{ campanha} / 2 = 95,89 + 94,20 / 2 = 95,5\%$.		

Tabela 8.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4842

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Luís de Carvalho X. Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
04	Pedro Paulo M. da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
05	Marta Pedrosa Souto Maior	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
06	Bruno Corte Real	Nível Médio	Agente Administrativo	SISA/DDA
07	José Carlos Coelho de Souza	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	SISA/DDA

Fonte: SISA

Análise Situacional

Essa ação tem por finalidade alcançar o status de área livre com vacinação, o que ocorreu no exercício de 2013, e manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa, objetivando o acesso de animais e subprodutos aos mercados internos e nacionais.

As metas dessa ação são executadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, com a supervisão do SISA/DDA/SFA-PE. Em 2013 foram desenvolvidas atividades para o estado conseguir mudança de status em relação à Febre Aftosa, ou seja, sair da classificação de RISCO MÉDIO para LIVRE COM VACINAÇÃO, que foi conseguido. A partir do exercício de 2013, Pernambuco passou a fazer parte da zona livre de Febre Aftosa reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e foi solicitado o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), os esforços, realizados por parte do governo estadual, entre eles, a realização de colheita de material para exame sorológico e implantação de animais sentinelas, com a finalidade de diagnosticar se há circulação do vírus da Febre Aftosa no estado foram de grande valia.

Com relação a Convênio, no ano de 2013 ocorreu o mesmo do ano de 2012, ou seja, não houve descentralização de recursos, via termo aditivo, do convênio plurianual, registro no SICONV 756432, celebrado entre o MAPA e o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como órgão executor a ADAGRO, sendo o mesmo rescindido em comum acordo.

De uma maneira geral, analisando os indicadores de desempenho dessa ação, principalmente a consolidação da taxa de cobertura vacinal contra a enfermidade em níveis superiores a 95% e elevação do status de RISCO MÉDIO para LIVRE COM VACINAÇÃO, pode-se concluir que as metas dessa ação foram cumpridas com significativo êxito.

Identificação da Ação						
Código		8572				
Descrição		Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.				
Iniciativa		Código 012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais.				
Unidade Responsável		SFA-PE				
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA				
Despesa empenhada		Despesa liquidada	Despesa paga		Restos a pagar	
					Processados	Não Processados
17.573,74		17.573,74	17.573,74		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Área controlada	ha	59.960	59.960	17.573,74	17.573,74

Fonte: SIAFI/SISV

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
389,6%	100,0%	100,0%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre o gasto por ha em 2012 e o gasto em 2013 = $1,13 / 0,29 \times 100 = 389,6\%$.		
Eficácia: Relação entre a área controlada executada e planejada durante o exercício de 2013. = $59.960 / 59.960 \times 100 = 100,00\%$		
Efetividade: Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 48 horas da notificação (Pragas: Mosca Negra dos Cítricos, Cochonilha do Carmim, Sigatoka Negra, Cancro bacteriano da videira e Ferrugem Amarelada da Cana de Açúcar). = $\text{Suspeitas atendidas em 48h (9)} / \text{Total de notificações (9)} \times 100 = 100,0\%$.		

Tabela 9.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8572

N.	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
02	José Lamartine Lins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
03	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
04	Viviane J. L. B. Rodrigues	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
05	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Div. Def. Agropecuária	DDA/SFA/PE
06	Carlos A. Martins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
07	João Guimarães Tanajura	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
08	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
09	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
10	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
11	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE

Fonte: SISV

Análise Situacional

O desenvolvimento das metas constantes dessa ação tem por finalidade garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.

As principais atividades desenvolvidas nessa ação foram: cadastramento de produtores; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação da existência de pragas; coleta de amostras para envio a laboratório credenciado pelo MAPA, curso de certificação fitossanitária para Engenheiros Agrônomos da iniciativa privada; acompanhamento *in loco* de convênio e

supervisões e auditorias das atividades realizadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

Essa ação tem grande importância para a defesa vegetal no Estado de Pernambuco, principalmente por participar diretamente no controle, segurança e qualidade dos produtos vegetais produzidos no estado, atividades consideradas prioritárias para garantir a competitividade dos produtos agrícolas de Pernambuco. Em 2013 destacaram-se as atividades:

- a) reconhecimento do Estado de Pernambuco como Área Livre da Praga (ALP) Moko da bananeira;
- b) auditorias realizadas nas áreas produtoras de banana visando à manutenção do status de ALP da Sigatoka Negra;
- c) supervisões e fiscalizações nas áreas sob controle da praga Moscas-das-frutas;
- d) supervisão do monitoramento das Moscas-das-frutas na região do Vale do São Francisco;
- e) supervisão das atividades de controle e convivência com a praga Cochonilha do Carmim;
- f) monitoramento com relação à ausência da Mosca da Carambola;
- g) rescisão, em comum acordo, do convênio plurianual com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, SICONV n.º 756012/2011.

Analisando os indicadores de desempenho referentes a essa ação, conclui-se que as metas foram totalmente cumpridas e com sucesso.

Identificação da Ação							
Código		4738					
Descrição		Erradicação da Mosca da Carambola.					
Iniciativa		Código 012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais.					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 – MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Despesa empenhada		Despesa liquidada		Despesa paga		Restos a pagar	
						Processados	Não Processados
0,0		0,0		0,0		0,0	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Área controlada	ha	9.831.161	9.831.161	0.0	0.0	

Fonte: SIAFI/SISV

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
*1	100,0%	100,0%
Memória de cálculo		
*1 Eficiência: indicador não trabalhado por não ter havido descentralização de recursos para essa ação.		
Eficácia: Relação entre a área controlada executada e planejada durante o exercício de 2013. = 9.831.161 / 9.831.161 x 100 = 100,0%		
Efetividade: N.º de anos sem ocorrência da praga no estado / N.º de anos da introdução da praga no país x 100 = 20 / 20 X 100 = 100,0%.		

Tabela 10.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4738

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Evaristo Paulino de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
02	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
03	Antônio Moreira da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Porto Suape
04	Emanuel Andrade Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Recife
05	José Luiz de Mendonça	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Aeroporto

Fonte: SISV

Análise Situacional

Principal finalidade dessa ação é o controle e erradicação da Mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*), executando metas da sanidade vegetal contra essa praga em todo o território nacional, controlando as áreas com ocorrência e impedindo a disseminação da praga para outras regiões do país, garantindo o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas.

As atividades relacionadas a essa ação no Estado de Pernambuco, são executadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco -ADAGRO e pela Biofábrica Moscamed Brasil - BMB, cabendo ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-PE a supervisão.

No exercício de 2013, o SISV realizou supervisões das atividades da ADAGRO e BMB com relação à instalação, controle de qualidade e manutenção das armadilhas.

Os recursos humanos do SISV, envolvidos na supervisão das atividades dessa ação, foram suficientes. Com relação aos recursos financeiros, foram aproveitadas atividades relacionadas ao acompanhamento de outros PIs, uma vez que não foram alocados recursos específicos para esse fim.

Analisando os indicadores de desempenho da ação, conclui-se que as metas foram totalmente cumpridas e com sucesso.

Identificação da Ação						
Código	2134					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.					
Iniciativa	Código 012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 – MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
64.571,72	63.893,08	63.893,08	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização realizada	unidade	50.000	69.358	64.571,72	63.893,08

Fonte: SIAF//SISV

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
180,4%	138,7%	99,8%
Memória de cálculo		
Eficiência: Relação entre os custos unitários por partida inspecionada entre um ano e o anterior. $= 1,66 \text{ (custo unitário do ano anterior - 2012) } / 0,92 \text{ (custo unitário do ano corrente - 2013) } \times 100 = 180,4\%$		
Eficácia: Relação entre as fiscalizações realizadas e as planejadas. $= 69.358 / 50.000 \times 100 = 138,7\%$		
Efetividade: N.º de fiscalizações conformes / N.º total de fiscalizações $\times 100 = 69.210 / 69.358 \times 100 = 99,8\%$		

Tabela 11.1 - Recursos Humanos da SFA-PE envolvidos com a execução da ação 2134

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Divisão Defesa Agropecuária	DDA/SFA/PE
02	Carlos Augusto M. Pereira	Eng.º Agrônomo	Coordenador da Exportação de Frutas	Uvagro Petrolina
03	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
04	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	Uvagro Petrolina
05	João Guimarães Tanajura	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
06	Rosivaldo Adolfo Bezerra	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
07	Ademir Santana da Costa	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
08	Rômulo Sávio Florêncio	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
09	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
10	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
11	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
12	Viviane J. L. B. Rodrigues	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
13	Raul S. Castelo Branco	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/SFA/PI
14	Antônio Moreira da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
15	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
16	Mário Dias da Costa	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
17	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
18	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
19	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
20	Paulo José Barbosa	Nível Médio	Auxiliar Operacional em Agropecuária	DDA/SFA/PE
21	José Rodrigues de Lima	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE

Fonte: SISV

Análise Situacional

Essa ação tem grande importância para o agronegócio do Estado de Pernambuco, pois custeia as despesas referentes ao controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos, possibilita o cumprimento de normas fitossanitárias, monitora e controla o sistema de certificação fitossanitária, que garante a sanidade e a rastreabilidade dos produtos vegetais, tornando os produtos vegetais produzidos no estado competitivos em relação às outras unidades da federação, além de atender os acordos bilaterais com outros países, como por exemplo, os relativos às exportações de manga e uva do Vale do São Francisco para os mercados americano, europeu e japonês.

As metas dessa ação são realizadas em parceria com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO e são fundamentais para garantir a sanidade, a segurança e a inocuidade dos produtos agrícolas produzidos no Estado de Pernambuco.

Entre as atividades executadas pelo SISV, em conjunto com o SEFAG, encontram-se o cadastramento, registro, fiscalização e controle de empresas que executam Tratamentos Fitossanitários com Fins Quarentenários.

A fiscalização das empresas exportadoras de mangas para os mercados americano, argentino, chileno e japonês, e a certificação de uvas para os Estados Unidos da América, são atividades exclusivas realizadas por Fiscais Federais Agropecuários, credenciados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

Com relação ao convênio plurianual celebrado entre o MAPA e o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, registrado no SICONV sob o n.º 756012/2011, não houve descentralização de recursos no exercício de 2013, sendo rescindido em comum acordo.

Registre-se a redução da equipe de trabalho do SISV/DDA/SFA-PE, com a saída de uma FFA para DPDA/SFA-PE.

Analisando-se os indicadores de desempenho utilizados nessa ação, conclui-se que houve um desempenho excelente e acima do previsto.

Identificação da Ação						
Código	2180					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.					
Iniciativa	Código 012J - Vigilância e Fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.					
Unidade Responsável	SFA-PE					
Unidade Orçamentária	22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar			
			Processados	Não Processados		
32.124,03	32.042,41	32.042,41	0,0	0,0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização realizada	unidade	12.000	17.490	32.124,03	32.042,41

Fonte: SIAFI/DDA

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
85,2%	145,8%	99,5%
Memória de cálculo		
Eficiência: Relação entre os custos unitários por partida inspecionada entre um ano e o anterior. $= 1,56 \text{ (custo unitário do ano anterior - 2012)} / 1,83 \text{ (custo unitário do ano corrente - 2013)} \times 100 = 85,25\%$		
Eficácia: Relação entre as fiscalizações realizadas e as planejadas. $= 17.490 / 12.000 \times 100 = 145,8\%$		
Efetividade: N.º total de partidas – termos de ocorrências / N.º total de partidas inspecionadas $\times 100 = 17.490 - 481 / 17.490 \times 100 = 97,2\%$.		

*Obs: No exercício de 2013, a descentralização de recursos para essa ação foi unificada, pela Coordenação Geral do Viagiário, com a ação 2181 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos), no Plano Interno VIGIAGRO13.

Tabela 12.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2180

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Elias Lopes da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
03	Francisco das C. S. Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
04	João Guimarães Tanajura	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
05	Milton Ferreira de Lacerda	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
06	Rosivaldo A. B. da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
07	Carlos Eduardo L. S. Pires(*)	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
08	José Alberto C. M. de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
09	Maria de Fátima A. e Lemos	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
10	Sérgio Oliveira Farias	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA/SFA-PE
11	Pedro Rodolfo Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
12	José Luiz de Mendonça Júnior	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
14	Neyde R. de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	SVA Aeroporto
15	Napoleão G. da Fonseca	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
17	Gilson Alcântara de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	Emanuel Andrade Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
20	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Antonio Moreira da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
23	Antônio Carlos Florêncio	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
24	José Carlos Carneiro Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
25	Mário Dias da costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
26	Crelito Leão de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
27	Rubens Siqueira de Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape

(*) Servidor aposentado no ano de 2013.

Fonte: DDA

Análise Situacional

Essa ação tem por finalidade principal impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional e certificar a fitossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.

Foram desenvolvidas atividades, em cumprimento das Legislações Fitossanitárias nacional e internacional, relacionadas à documentação, a inspeção de vegetais, produtos e subprodutos, oriundos do comércio internacional. Essas atividades contribuíram para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que poderiam causar danos incomensuráveis à economia e ao agronegócio nacional e, consequentemente, a perda de competitividade das commodities agrícolas do país no mercado internacional.

As unidades do Vigiagro necessitam de um sistema de internet com velocidade compatível com as demandas de fiscalização do trânsito internacional inerentes ao seu marco legal da vigilância agropecuária internacional, entre elas a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Exportação e Importação do Vigiagro - SIGVIG e as anuências de exportação e importação via Siscomex.

Os recursos disponibilizados pela Coordenação Geral do Vigiagro foram adequados e utilizados principalmente na operacionalização das unidades do Vigiagro na SFA-PE e em diárias, combustíveis e passagens aéreas para deslocamento de servidores das unidades do Vigiagro para participação em cursos, treinamentos e reuniões técnicas.

A força de trabalho utilizada para execução dessa ação em 2013 foi insuficiente, o que poderá comprometer a curto ou médio prazo, a continuidade das atividades nas unidades do Vigiagro. A grande deficiência no âmbito da SFA-PE é com relação a FFAs na categoria Engenheiro Agrônomo, pessoal de Nível Médio e Administrativo. Ressalte-se que houve redução da equipe da Uvagro Aeroporto do Recife, com a aposentadoria de um FFA Engenheiro Agrônomo e o deslocamento de outro para a chefia do SISV/DDA/SFA-PE.

Analizando as atividades desenvolvidas na Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, Seus produtos e Insumos e os indicadores de desempenho, a conclusão é que, no âmbito da SFA-PE, o resultado foi satisfatório.

Identificação da Ação							
Código		2181					
Descrição		Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos.					
Iniciativa		Código 012J - Vigilância e Fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Despesa empenhada		Despesa liquidada		Despesa paga		Restos a pagar	
						Processados	Não Processados
32.124,03		32.042,41		32.042,41		0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Fiscalização realizada	unidade	4.000	4.896	32.124,03	32.042,41	

Fonte: SIAFI/DDA

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
* ¹	122,4%	93,5%
Memória de cálculo		
*¹Eficiência: Indicador não trabalhado por não ter havido descentralização de recursos para essa ação em 2013.		
Eficácia: Relação entre as fiscalizações realizadas e as planejadas. = 4.896 / 4.000 x 100 = 122,4%		
Efetividade: N.º total de partidas – termos de ocorrências / N.º total de partidas inspecionadas X 100 = 4.896 - 319 / 4.896 X 100 = 93,5%.		

*Obs: No exercício de 2013, as descentralizações de recursos para essa ação foi unificada, pela Coordenação Geral do Vigiagro, com a ação 2180 (Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos), no Plano Interno VIGIAGRO13.

Tabela 13.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2181

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Marinho Mendes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
03	Maria de L. X. de Farias	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
04	Marineuza V. dos Santos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
05	Marcos Antonio C. Barros(*)	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
06	Robério Silveira de Siqueira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
07	João Duque Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
08	Romero Antonio M. Cintra	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
09	Neyde R. de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	SVA Aeroporto
10	João Lopes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
11	Leonardo Pereira Alves	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
12	Maria Isabel de S. Correia	Medica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
13	Guido F. Lins de Castro	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
14	Maria Lúcia Brito	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
15	Ricardo Freire Emery	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
16	José Irajá da Mata Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
17	Carlúcio A. B. de Menezes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
18	Antonio P. de M. Neto	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
19	Natanael Emery Lopes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
20	Nelton Manuel da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
21	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife

(*) Servidor aposentado no ano de 2013.

Fonte: DDA

Análise Situacional

Essa ação tem por finalidade principal impedir a entrada e disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, objetivando evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como, inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.

Os problemas relacionados nessa ação estão diretamente ligados aos da ação 2180 – vigilância e fiscalização do trânsito Internacional de vegetais, seus produtos e insumos, uma vez que os espaços físicos ocupados são os mesmos, diferindo alguns pontos relacionados à formação profissional do fiscal. O cumprimento da Legislação inerente à documentação, a inspeção de animais, produtos e subprodutos, oriundos do comércio internacional contribuíram sobremaneira para a diminuição dos riscos de entrada no país de doenças exóticas que poderiam causar danos inmensuráveis à

economia e ao agronegócio animal, além de preservar e garantir a segurança e a inocuidade dos produtos de origem animal internalizados no país.

Os recursos disponibilizados pela Coordenação Geral do Vigiagro para ação foram adequados e utilizados principalmente na operacionalização das unidades do Vigiagro na SFA-PE e em diárias, combustíveis e passagens aéreas para deslocamento de servidores das unidades do Vigiagro para participação em cursos, treinamentos e reuniões técnicas.

Houve redução da equipe da Uvagro Aeroporto do Recife, com a aposentadoria de um FFA Médico Veterinário em 2013.

Analisando as atividades desenvolvidas na Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, Seus produtos e Insumos e os indicadores de desempenho, a conclusão é que o desempenho foi satisfatório.

Identificação da Ação							
Código		8938					
Descrição		Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal.					
Iniciativa		Código 0278 - Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	Aplicação
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
42.227,90	42.227,90	42.227,90	40.816,12	0,0	0,0	40.816,12	96,66%
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Estabelecimento inspecionado	unidade	31	31	42.227,90	40.816,12	

Fonte: SIAFI/SISA

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
143,1%	100,0%	86,3%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários por estabelecimento fiscalizado/inspecionado para os exercícios 2012 e 2013 = 1.883,78 (custo direto unitário em 2012) / 1.316,65 (custo direto unitário em 2013) X 100 = 143,1%.		
Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as planejadas para o exercício. = 31 / 31 x 100 = 100,0%		
Efetividade: Índice de conformidade tecnológica e higiênico-sanitária dos produtos inspecionados. (Número de amostras dentro do padrão/total de amostras analisadas) x 100 = (1930/2236) x100 = 86,3%		

Tabela 14.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8938

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Adelson Marques de Alcântara	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
02	Alberto Axiotes Lemos de Sá	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
03	Ana Cristina de Ávila Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
04	Antonio Wagner Leite Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
05	Bruno Alysson de Lima Martins	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
06	Carlindo Ferreira do Nascimento	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
07	Carlos Antonio de Cesar	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
08	Celina Cavalcanti Lopes da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
09	Clovis Claudino da Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
10	Edmundo Emery de Castro	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
11	Edson Barreto de Farias	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
12	Élcio Silva Lopes	Nível Médio	Agente Administrativo	SISA/DDA

13	Elder Nóbrega Guerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
14	Fernando Aguiar de Farias	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
15	Fernando Antonio Gonçalves de Lima	Nível Médio	Agente Administrativo	SISA/DDA
16	Fernando Pereira Guimarães	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
17	Francisco José de Freitas Melo	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
18	Iranildo Roberto Sampaio de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
19	Isis Tavares de Andrade Conrado	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
20	Jaidete Ferreira da Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
21	Jairo Bezerra da Silva	Nível Médio	Agente Agropecuário	SISA/DDA
22	João Bosco Barbosa de Vasconcelos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
23	João Ferreira Caldas	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
24	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
25	José dos Santos Bezerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
26	José Edmilson Rocha Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
27	José Fernando do Amaral Burgos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
28	José Lopes Ferreira Gomes	Nível Médio	Agente Administrativo	SISA/DDA
29	José Roberto Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
30	Keyson Vinícius de Medeiros Teixeira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
31	Lenilson Pereira de Lucena	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
32	Luciana F. M. da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
33	Luiz Carlos Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
34	Luiz Gonzaga de Matos de Oliveira Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
35	Manoel Ubiratan Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
36	Marcio de Jesus Cavalcanti Junior	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
37	Marco Aurélio Lins dos Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
38	Margusson Dornelas de Britto	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
39	Maria Carla dos S. Magalhães	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
40	Maria do Carmo Machado	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
41	Maria Margarida da Rocha	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
42	Maurício da Silva Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
43	Mauritanio Carneiro Teixeira Melo	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
44	Nahôr Gueiros Malta Júnior	Médico Veterinário	Médico Veterinário	SISA/DDA
45	Nelson Dutra Buarque Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
46	Nivaldo Pessoa de Santana Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
47	Paulo Emery de Castro	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
48	Renilda Maria Barbosa de Andrade	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
49	Roberto Álvaro Travassos Pereira	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
50	Roberto Rodrigues de Moura	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
51	Roberto Santos França	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
52	Romero Cesar Tavares	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
53	Rubem Cícero dos Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
54	Samuel Lira e Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
55	Severino Vicente Gomes	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
56	Sylvio Romero da Costa Moreira Sobrinho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
57	Valmir Gonçalves Guerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
58	Vicente Ferreira Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
59	Waldir Pereira Tavares	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
60	Washington P. de Medeiros Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA

Fonte: SISA

Análise Situacional

Essa ação tem por finalidade garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.

As principais atividades desenvolvidas nessa ação foram:

(a) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-

morten e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;

(b) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;

(c) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Boas Práticas de Fabricação (BPF), Programa de Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (FFAs, auditores, Responsáveis Técnicos e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;

(d) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.

Os recursos orçamentários disponíveis foram descentralizados e executados conforme programação enviada ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA.

A área de Inspeção do SISA/DDA/SFA-PE vem sofrendo ao longo dos anos uma constante diminuição do número de servidores envolvidos na execução das atividades em decorrência de pedidos de aposentadorias e a falta de oxigenação do quadro funcional que só pode ser feito mediante concurso público.

As metas iniciais estabelecidas pelo DIPOA para área de Inspeção do SISA/PE, para o ano de 2013, foram trinta e um estabelecimentos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visto que os estabelecimentos registrados sob os SIFs nºs 569, 916, 1576, 1827, 2893, 4055, 4206 e 4599 sofreram suspensão das atividades, e o SIF nº 841 não entrou em atividade no ano de 2013. Os SIFs de nºs 841, 4055, 4206 e 4599 foram cancelados no exercício de 2013 e os SIFs de nºs 569 e 1827 foram cancelados no início deste exercício.

Analisando os indicadores observa-se que houve um desempenho bastante satisfatório dessa ação no exercício de 2013.

Identificação da Ação							
Código		8939					
Descrição		Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal					
Iniciativa		0279 - Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	Aplicação
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
32.693,05	32.393,05	32.693,05	32.393,05	0,0	0,0	32.693,05	99,08%
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Estabelecimento inspecionado		unidade	90	110	32.693,05	32.393,05

Fonte: SIAFI/SISV

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
123,5%	122,2 %	75,4 %
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários por estabelecimento controlado para os exercícios 2012 e 2013. $= 363,81(\text{custo direto unitário de 2012}) / 294,48 (\text{custo direto unitário de 2013}) \times 100$ $= 123,5\%$ Onde: custo direto unitário 2013 = (gasto com diárias + gastos com material de consumo) / nº de termos de inspeção = 294,48		
Eficácia: relação entre as fiscalizações executadas e as programadas Durante o ano $= 110/90 \times 100 = 122,2, \%$		
Efetividade: taxa de conformidade de vinhos, bebidas e vinagres = n.º de estabelecimentos dentro do Padrão / (total de termos de inspeção) X 100. onde: n.º de estabelecimentos dentro do padrão = total de termos de inspeção – auto de infração = 110-27= 83. Total de termos de inspeção = 110; autos de infração = 27. Portanto: $= 83/110 \times 100 = 75,4\%$.		

Tabela 15.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	Sérgio Oliveira Farias	Engº Agrônomo	FFA/Chefe SISV	SISV/DDA
2	Ana David de Sousa Camello	Química	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
3	Evine Maria Silva Fernandes	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
4	Ilma Maria Gonçalves	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
5	Ione Maria F. Queiroz	Química	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
6	Albertina Correia Lins	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	SISV/DDA
7	Hilda Maria da Silva	Veterinária e Zootecnista	Agente de Ativ. Agropecuária	SISV/DDA
8	Josafa Correia Leitão	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SISV/DDA
9	Renato Bezerra Barbosa	Nível médio	Administrativo	SISV/DDA
10	Jessica Augusto de Souza	3º ano do ensino médio	Estagária	SISV/DDA

Fonte: SISV

Tabela 15.2 - Demonstrativo das atividades de inspeção e fiscalização da ação 8939 em 2013

Item	Produtos da atividade de fiscalização/inspeção	Quantidades
1	Auto de Infração	27
2	Termo de Colheita de Amostras p/controle de qualidade	58
3	Termo de Inspeção de Estabelecimentos produtores	110
4	Termo de Apreensão de Produtos Irregulares	19
5	Termo de Intimação	10
6	Laudo de Vistoria	06
7	Instrução de Processos Administrativos de Auto de Infração (Relatório de 1ª Instância)	30
8	Apreciação de Defesa	12
9	Notificação de Julgamento	16
10	Advertência	0
11	Valor das Multas Aplicadas (em R\$)	127.000,00

Fonte: SISV

Análise Situacional

O estabelecimento das metas da inspeção e fiscalização de vinhos e bebidas de origem vegetal, referentes a essa ação, foi realizado com base na análise dos dados obtidos nos exercícios anteriores, sendo em seguida submetidos à Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA para consolidação e ajustes, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo as metas posteriormente informadas pelo Coordenador de Ação Nacional.

Avaliando os indicadores do desempenho operacional da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, houve um desempenho bem satisfatório em todos os indicadores, principalmente na diminuição dos custos por fiscalização.

Identificação da Ação							
Código		4746					
Descrição		Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal					
Iniciativa		027A - Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	Aplicação
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
730.982,55	728.943,79	730.982,55	728.943,79	0,0	0,0	728.943,79	99,72%
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalização realizada		unidade	90	152	32.248,91	30.745,10

Fonte: SIAFI/SISV

Como a unidade de medida da meta da ação é o número de fiscalizações realizadas no ano de 2013, não contabilizamos as despesas relativas ao repasse do Contrato nº 06/2012, referentes aos serviços de classificação de produtos importados, serviços executados pela Credenciada PROQUALITY Serviços Ltda., os mesmos foram gastos no elemento de despesa 339039. Assim, as metas financeiras levaram em consideração apenas os gastos referentes aos elementos de despesa 339014, 339030, 339033 e 339036.

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
78,2%	168,9%	76,3%
Memória de cálculo		
Eficiência: relação entre os custos unitários das fiscalizações realizadas no ano 2012 e 2013. $= 158,1 (\text{custo direto unitário do ano de 2012}) / 202,27 (\text{custo direto unitário do ano de 2013}) \times 100 = 78,2\%$		
Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano $= 152/90 \times 100 = 168,9\%$		
Efetividade: (total de fiscalizações – Nº de Auto de Infrações) / (total de Fiscalizações) X 100. $= 152-36/152 \times 100 = 76,3\%$		

Tabela 16.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4746

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	Sérgio Oliveira Farias	Engº Agrônomo	FFA/Chefe SISV	SISV/DDA
2	Sara M. da Rocha Melo	Eng.ª Agrônoma	FFA/Classificadora	SISV/DDA
3	Rômulo Sávio Monteiro	Eng.º Agrônomo	F FA/Classificador	UTRA Caruaru
4	Enoque Príncipe Junior	Técnico Agrícola	Agente At. Agropec. /Classificador	SISV/DDA
5	José L. Xavier dos Santos	Técnico Agrícola	Auxiliar de Op. /Classificador	UTRA Caruaru
6	José Carlos Paes de Lira	Nível médio	Administrativo	SISV/DDA
7	Albertina Correia Lins	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	SISV/DDA
8	Dávila Alessandra da S. Alves	Estudante de Agronomia	Estagiária	SISV/DDA

Fonte: SISV

Tabela - Principais despesas vinculadas à ação 4746 em 2013

Natureza das despesas	PROVISÃO RECEBIDA	Liquidado
339014	23.881,64	23.589,44
339033	1.709,42	1.386,46
339039	698.733,49	698.198,69
339030	4.888,00	4.884,20
339036	885,00	885,00
TOTAL	730.982,55	728.943,79

Fonte: SIAFI

Tabela 16.2 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização da classificação de produtos vegetais em 2013

Item	Produtos da atividade de fiscalização	Quantidades	
		2012	2013
01	Auto de Infração	28	36
02	Auto de Coleta de Amostras p/controle de qualidade	156	52
03	Quantitativo Fiscalizado pelos Fiscais da SFA (Toneladas)	25.246,81	7.313,86
04	Termo de Fiscalização de Estabelecimentos Embaladores	16	74
05	Termo de Fiscalização de Estabelecimentos Varejistas/Atacadistas	80	74
06	Termo de Inspeção de Credenciadas	5	4
07	Intimação	23	9
08	Advertência	5	6
09	Valor das Multas Aplicadas	120.859,41	62.464,68

Fonte: SISV

Análise Situacional

O SISV/DDA/SFA/PE executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados, importados e nacionais; 2) credencia e fiscaliza os serviços credenciados de classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos e tem outras atividades, de acordo com as novas Normas que vem sendo publicadas mais recentemente.

O cálculo da eficiência levou em consideração apenas as despesas realizadas com as fiscalizações, elementos de despesa 339014, 339033, 339030 e 339036, deixando de fora as despesas com o pagamento da empresa credenciada para classificação de produtos vegetais importados, elemento de despesa 339039, pois apenas aqueles se relacionam com as atividades diretamente desenvolvidas pela SFA-PE/MAPA.

Os recursos gastos no elemento de despesa 339039 foram utilizados para efetivação do repasse de pagamento para a empresa credenciada, Proquality Serviços Ltda., prestadora de serviços de classificação de produtos vegetais importados, internalizados pelas unidades do Vigiaagro no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, de acordo com o Contrato nº 06/2012. Esta é uma atividade geradora de recursos financeiros, uma vez que a arrecadação com as taxas recolhidas é superior ao repasse.

Analisando o quadro demonstrativo das atividades, informamos que o foco das fiscalizações em 2013 foram as empresas embaladoras, por esse motivo houve aumento no número de Autos de Infração, devido à cobrança dos Certificados de Classificação nessas referidas empresas, o que também ocasionou a diminuição das Intimações para apresentação desta documentação, como ocorrido em 2012.

A quantidade de coletas e os municípios de realização das mesmas são sorteados e enviados para este SISV pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal – DIPOV/MAPA. Como a programação enviada para 2013 foi menor que a de 2012, houve a queda do número de Autos de Coletas de Amostras neste ano.

Já o valor das multas aplicadas foi baixo devido à maior parte dos julgamentos dos processos de Auto de Infração não terem ocorrido no ano de 2013, tendo restado muitos processos a serem julgados em 2014, devido ao acúmulo de processos, o que tem sido paulatinamente equacionado.

O quantitativo de servidores versus o volume de trabalho no Estado é deficitário, o que dificulta o cumprimento das metas dessa ação, sendo de extrema necessidade aumentar o número de técnicos para atender à demanda de fiscalização na área.

Os trabalhos desenvolvidos nessa ação seguiram as orientações emanadas da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA, em Brasília

Avaliando-se os indicadores de desempenho dessa ação, conclui-se que os trabalhos alcançaram as metas pré-estabelecidas no Plano Operativo Anual - POA 2013.

Identificação da Ação							
Código		4723					
Descrição		Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal					
Iniciativa		0277 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal					
Unidade Responsável		SFA-PE					
Unidade Orçamentária		22101 - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	Aplicação
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Análise realizada	unidade	23	23	0,0	0,0	

Fonte: SIAFI/SISV

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
* ¹	100%	91,3%
Memória de cálculo		
* ¹ Eficiência: indicador não trabalhado por não ter havido descentralização de recursos para realização de coletas e análises.		
Eficácia: relação entre as coletas de amostras executadas e as programadas durante o ano. = 23/23 X 100 = 100,0%.		
Efetividade: taxa de conformidade dos produtos. = número de amostras coletadas dentro do padrão / total de amostras coletadas x 100 = 21/23 X 100 = 91,3%.		

Tabela 17.1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4723

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	Sérgio Oliveira Farias	Engº Agrônomo	FFA/Chefe SISV	SISV/DDA
2	Silvana C. de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
3	Antônio Carlos F. de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/SUAPE
4	Carlos Augusto Martins Pereira	Engº Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA

Fonte: SISV

Análise Situacional

A execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PNCRC/Vegetal, instituído pela Instrução Normativa MAPA nº 42 de 31/12/2008, iniciou-se em 2009. O planejamento para o PNCRC/Vegetal é definido em Ato Normativo específico e publicado por ano-safra.

A partir da publicação da IN nº 21 de 30/07/2009, foram definidos os Programas Nacionais de Controle de Resíduos e Contaminantes para diversas culturas agrícolas, entre elas a manga e a uva, sendo iniciada a coleta de amostras para controle analítico de resíduos de agrotóxicos.

Como a execução do Plano é por ano-safra, no exercício de 2013, foram executadas ações relativas aos anos-safras 2012/2013 (de janeiro a junho) e 2013/2014 (de julho a dezembro).

O cumprimento do planejamento para o ano-safra 2012/2013 foi prejudicado devido a uma série de reestruturações que ocorreram no período, com o redirecionamento do monitoramento apenas para culturas que possuam Padrão Oficial de Classificação (POC) publicado pelo MAPA. Em virtude disso, a norma que define as culturas e o número de análises a serem realizadas no período só foi publicada em 11/12/2012, ou seja, seis meses após o início do ano-safra, com conseqüente necessidade de re-planejamento das atividades de monitoramento e redução do número de análises previstas e realizadas.

No ano de 2013, todo o recurso necessário à execução das atividades inerentes a essa ação foi descentralizado pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal em Brasília, via Plano Interno PI PADCLASSI13.

Houve descentralização de recursos no PI RESIDUOS apenas para realização de Reunião Técnica, no período de 01 a 05/07/2013, envolvendo profissionais da SFA/PE, CRC/SDA e ADAGRO.

Tabela 17.2 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
01	Amostras de Arroz coletadas	06	06
02	Amostras de Manga coletadas	06	06
03	Amostras de Uva coletadas	11	11
TOTAL		23	23

Fonte: SISV

Das vinte e três amostras coletadas, conforme quadro acima, duas deram fora do padrão, totalizando vinte e uma amostras dentro do padrão. As amostras de arroz beneficiado foram coletadas em atendimento ao Subprograma de Produtos Importados, enquanto as demais foram coletadas como parte do Subprograma de Monitoramento, no âmbito do PNCRC/Vegetal.

Na avaliação dos indicadores de desempenho da Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal, conclui-se que os resultados alcançados foram bastante satisfatórios.

AÇÕES INERENTES A DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DPDAG
EQUIPE DE TRABALHO

José Alves de Araújo Filho – DAS - Chefe

Rogério Ferreira da Silva – Zootecnista – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe Substituto

Liliane Karla Figueira da Silva – Eng. Agrônoma – Fiscal Federal Agropecuário

José Juvino de Araujo – Eng. Agrônomo – Assistente Técnico

Aluisio José Rodrigues e Silva – Técnico em Agropecuária – Agente de Atividades Agropecuárias

Leda Maria dos Santos Melo – Formação Básica em Agropecuária – Auxiliar Operacional em Agropecuária.

Além do quadro efetivo acima, a DPDAG/SFA-PE contou durante o exercício de 2013 com a colaboração do Fiscal Federal Agropecuário Vladimir Oliveira Guimarães, lotado no SEFAG, nas ações relacionadas aos PI DESENORG e CERTORGAN.

Relacionamos a seguir as Ações desenvolvidas pela DPDAG/SFA-PE durante o ano-base 2013

ACÃO: 8606 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA – PRÓ-ORGÂNICO – PI DESENORG13

	Identificação da Ação
Código	8606
Descrição	Desenvolvimento da agricultura orgânica – pró-orgânico
Iniciativa	Código 02XB - Promoção do desenvolvimento da Agricultura Orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de conscientização.
Unidade Responsável	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade orçamentária	22101 - MAPA
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)	

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar	
			Processados	Não Processados
7.409,55	7.409,55	7.409,55	0,0	0,0

Fonte: SIAFI

Metas do Exercício Para a Ação							
AÇÃO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico	DESENORG	Pessoa Beneficiada (Unid.)	0	0	0	0	*
PROCESSO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
01. Informação, Fomento e Treinamento em Sistemas de Produção Agropecuários.	DESENORG	Pessoa Beneficiada (Unid.)	0	0	0	0	*

ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1. Planejamento e realização da IX Semana do Alimento Orgânico, no período de 26/05 a 02/06/2013, com a realização de Seminário sobre a IX Semana do Alimento Orgânico no Campus do SERTA em Glória do Goitá, onde foram proferidas palestras sobre os Alimentos Orgânicos e Mecanismos Oficiais de Controle, A Importância do Alimento Orgânico para nossa Saúde, Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Apresentações na Escola Estadual Padre Zacarias Tavares, Colégio Estadual Nelson Barbalho e Escola Estadual Vicente Monteiro, todas na cidade de Caruaru(PE), além da distribuição de material de divulgação da produção orgânica e contatos com consumidores nas feiras livres de produtos orgânicos. Mês: maio/junho Locais: Recife/Olinda/Caruaru/Gravatá/Amaraji/Ribeirão/Tamandaré/Dormentes/Lagoa Grande e Petrolina(PE)	01	evento
1.2. Participação no I Encontro do Grupo Gestor do Projeto Pernambuco Agroecológico – Promoção da agricultura familiar, do consumo sustentável em comunidades rurais da região da zona da mata e agreste do estado de Pernambuco, realizado em Glória do Goitá(PE)	01	evento

Fonte: DEPDAG

Análise Situacional

As ações da DPDAG/PE relacionadas ao PI DESENORG, durante o ano de 2013, consistiram no planejamento e realização da IX Semana do Alimento Orgânico, evento realizado anualmente na última semana do mês de maio. Coube à DPDAG/PE planejar e coordenar as ações necessárias ao êxito do evento, contando com a colaboração ativa do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), Fundo de Proteção à Saúde e Meio Ambiente (FUSAMA), Centro Sabiá, Associação dos Produtores Orgânicos de Brejo da Madre de Deus e Visão Mundial, que responderam pela execução das ações. A DPDAG/PE se fez representar nas diversas atividades desenvolvidas durante a semana por preposto ou produtores orgânicos cadastrados, vinculados aos parceiros acima, e nas feiras livres orgânicas das cidades acima mencionadas, onde se distribuiu material de divulgação relacionado à produção de alimentos orgânicos e foram mantidos contatos com consumidores para esclarecimentos sobre os benefícios da alimentação com produtos organicamente produzidos.

ACÃO: 4720 – APLICAÇÃO DE MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA – PI CERTORGAN13

	Identificação da Ação
Código	4720
Descrição	Aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica – certorgan1
Iniciativa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Unidade Responsável	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade orçamentária	22101 - MAPA
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)	

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar	
			Processados	Não Processados
5.916,16	5.916,16	5.916,16	0,0	0,0

Fonte: SIAFI

Metas do Exercício Para a Ação							
AÇÃO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
4720 –Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	CERTORGAN13	Unidade Controlada	0	0	0	0	*
PROCESSO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
01. Credenciamento e Fiscalização do Exercício de Entidades Certificadoras de Produtos Orgânicos por Técnicos do MAPA.	CERTORGAN13	Unidade Controlada	0	0	0	0	*
ATIVIDADE			QUANTIDADE		UNIDADE		
1.1 - Participação em força tarefa para análise de processos de pedidos de credenciamento de Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade – OPAC, vinculados à atividade de fomento, divulgação e capacitação na organização dos produtores e da sociedade em torno da regularização da rede de produção orgânica. Período: 01 a 05/07/2013 Local: Brasília/DF			1		Treinamento		
1.2 - Participação em oficina de capacitação para novos auditores em mecanismos de garantia da qualidade orgânica. Período 24 a 30/08/2013 Local: Brasília (DF)			1		Treinamento		
1.3 - Participação em auditoria para credenciamento do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC), do Sistema Participativo de Garantia (SPG), Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe – ECOARARIPE, do município de Ouricuri(PE) Período: 02 a 06/12/2013 Locais: Petrolina e Ouricuri			1		Auditoria/treinamento		

Análise Situacional

A produção orgânica vem se expandindo consideravelmente no estado de Pernambuco. Este aumento de produção implica na necessidade de maior vigilância por parte do MAPA com o objetivo de orientar os produtores e zelar pela qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores. As ações do PI CERTORGAN13 centraram-se na capacitação do Fiscal Federal Agropecuario Vladimir Oliveira da Silva Guimarães em mecanismos de garantia da qualidade orgânica, visando qualificar sua atuação no atendimento às demandas relacionadas à produção orgânica que ocorrerem no estado de Pernambuco.

AÇÃO 8598: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PECUÁRIAS – PI APOIOPEC13

	Identificação da Ação
Código	8598
Descrição	Apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias
Iniciativa	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Unidade Responsável	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade orçamentária	22101 - MAPA
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)	

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar	
			Processados	Não Processados
2.723,63	2.723,63	2.723,63	0,0	0,0

Fonte: SIAFI/DEPDAG

Metas do Exercício Para a Ação							
AÇÃO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
	APOIOPEC 13	0	0	0	0	0	*
PROCESSO	PI	PRODUTO	FÍSICO				
			Meta Prevista	Corrigida	Meta Realizada	%	Meta para 2013
	APOIOPEC13	0.	0	0	0	0	*

Análise Situacional

Como única ação empreendida no âmbito deste programa, no exercício de 2013, tivemos a participação do Fiscal Federal Agropecuário Judas Tadeu Francisco de Oliveira em reunião técnica realizada em São Paulo (SP), no período de 04 a 08/03/2013, para tratar de assuntos relacionados a melhoramento genético e certificação zootécnica.

AÇÃO 2177 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS PI FISCAGRIC13

	Identificação da Ação
Código	2177
Descrição	Fiscalização dos Serviços Agrícolas
Iniciativa	02XL – Coordenação e fiscalização de serviços agrícolas
Unidade Responsável	SFA-PE.
Unidade orçamentária	22101 - MAPA
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)	

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar	
			Processados	Não Processados
3.357,69	3.357,69	3.357,69	0,0	0,0

Fonte: SIAFI/DEPDAG

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fiscalizações	unidade	04	04		

Fonte: SIAFI/DPDAG

Indicadores de desempenho da Ação		
Eficiência	Eficácia	Efetividade
* ¹	100%	100,0%
Memória de cálculo		
* ¹ Eficiência: indicador não trabalhado devido as metas e recursos de 2012 diferentes de 2013.		
Eficácia: relação entre as metas realizadas e as programadas = 04/04 X 100 = 100%		
Efetividade: N.º de estabelecimentos conformes / Total de estabelecimentos X 100. = 04 / 04X 100 = 100,00%		

Análise Situacional

As ações de fiscalização das atividades aeroagrícolas no ano de 2013 desenvolveram-se na região da mata norte, nos municípios de Goiana, Camutanga e Igarassu, onde foram visitadas as usinas e destilarias de cana de açúcar que utilizam os serviços de aviação agrícola no trato de seus canaviais. Essas ações foram também desenvolvidas nas unidades moageiras localizadas na região da mata sul, compreendendo os municípios de Sirinhaém e Rio Formoso.

Como atividade vinculada ao PI tivemos ainda as participações do Fiscal Federal Agropecuário Marcelo José de França, recém nomeado responsável pela fiscalização dos serviços aeroagrícolas no estado de Pernambuco, em treinamento realizado em Brasília (DF) para implantação do sistema de controle SIPEWEB (novo), além de reunião com todos os técnicos lotados nas DPDAG/UF, responsáveis pela fiscalização dessa atividade, para tratar de assuntos a ela pertinentes.

2.2.1.1 Análise Situacional

A Análise Situacional das ações inerente aos programas, que por competência institucional são desenvolvidas no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE, foi individualmente descrita.

Ademais, o desempenho de 2013 comparado com 2012, diferença de 4% na média dos indicadores das ações, pode-se considerar que houve uma estabilidade e, de modo geral, o desempenho da SFA-PE foi satisfatório no exercício de 2013.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Nenhum resultado de grande relevância fora do PPA e da liberação de recursos orçamentários.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

É o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. O termo inclui também o estudo sobre as relações entre os diversos atores envolvidos e os objetivos pelos quais a empresa se orienta.

Objetivando apresentar a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da UJ, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, e a estrutura orgânica de governança, bem como as ações relacionadas ao sistema de correção.

3.1 Estrutura de Governança

São oito as principais características da boa governança: Estado de direito, transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade e exclusividade, efetividade, eficiência e prestação de contas.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Demonstrar a percepção da própria unidade jurisdicionada, representada pelo seu nível estratégico de direção, da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da UJ, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (compliance) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Para fins de atendimento deste subitem, consideram-se controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, conforme definido no inciso X do Parágrafo Único do art. 1º da IN TCU nº 63/2010.

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: Mantendo a metodologia utilizada nos anos anteriores, com avaliação do sistema de controle interno, foram realizadas reuniões com todos os gerenciadores através de discussão e preenchimento do formulário acima. Como constatado no Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema dos Controles Internos da SFA/PE, onde se verifica o controle de ambiente de risco, da informação, comunicação e monitoramento.					

3.3 Sistema de Correição

As Corregedorias-Setoriais são unidades da CGU que exercem, dentre outras, a função de supervisão técnica das unidades seccionais do SisCOR no Ministério a que se relacionam. Cada Corregedoria-Setorial supervisiona as unidades correcionais de um Ministério e de seus órgãos e entidades vinculadas.

Estrutura normativa e atividades da Unidade de Correição

A Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD/SE foi criada por meio do Decreto Presidencial nº 7127, de 04 de março de 2010, “que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências”, como uma das unidades da Secretaria-Executiva da Pasta.

Contudo, o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MAPA vigente é anterior à criação da citada unidade, de forma que apenas há a Portaria nº 12, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DOU. Nº 38, seção 01, pág. 02, de 24.02.12, de lavra do Secretário-Executivo, a qual delega “competência ao Coordenador-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD/SE”.

Principais resultados obtidos em 2013

Os principais resultados da CGPAD foram:

- a) 179 procedimentos disciplinares supervisionados no âmbito do MAPA em 2013, sendo 106 instaurados (64 PADs e 42 Sindicâncias) e 73 julgados:
 - a.1- 35 PADs, sendo 23 válidos (10 arquivados sem aplicação de penalidade e 13 concluídos com aplicação de penalidade) e 12 anulados;
 - a.2 - 38 Sindicâncias, sendo 34 válidas (20 arquivadas sem indicação de abertura de PAD ou aplicação de penalidade e 14 concluídas com aplicação de penalidade) e 4 anuladas;
 - a.3- dos 73 procedimentos julgados, 78,08% (57 em 73) foram válidos. Destes 57 válidos, 52,63% (30 em 57) arquivados sem aplicação de sanções disciplinares;
 - a.4 - 22 penalidades aplicadas, sendo: 9 advertências (5 prescritas), 5 suspensões (2 prescritas), 7 demissões (3 prescritas) e 1 destituição de cargo (prescrita). Assim, destas, 36,36% (8 em 22), foram expulsórias (demissões e destituição de cargo).Destes 179 procedimentos disciplinares (106 instaurados/73 julgados), 29 deles foram instaurados (24 PADs e 05 Sindicâncias) e 20 julgados, pela Secretaria-Executiva, da seguinte forma:
- b) 12 PAD's (10 válidos e 2 anulados) e 8 Sindicâncias (7 válidas e 1 anulada);
 - b.1 - dos 20 procedimentos julgados, 85% (17 em 20) foram válidos.
- c) 140 procedimentos foram lançados no Sistema CGU/PAD, dentre os 179 instaurados e julgados no âmbito do MAPA, o que equivale a 78,21%. Dentre estes, 43 dos 49 procedimentos referentes à Secretaria-Executiva, foram lançados no Sistema CGU-PAD, o que equivale a 88,75%.
- d) 52 denúncias analisadas, das quais, 26 arquivadas após diligências preliminares e 26 estão em trâmite.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado de Pernambuco está em consonância com os preceitos contidos nos art. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União. A referida Portaria estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre os processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Todas as informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito desta Superintendência no ano de 2013 estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas acima citadas, devidamente registrados no Sistema CGU-PAD.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA editou a Portaria MAPA/SE nº 37, de 19 de março de 2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 9, de 31 de março de 2008, acessível no site da CGU, que dispõe sobre a política de uso do Sistema CGU-PAD no âmbito do MAPA em consonância com a Portaria nº 1043, de 24 de julho de 2007.

A Coordenadora-Geral de Procedimentos Disciplinares é responsável pela supervisão dos lançamentos das informações referentes aos procedimentos disciplinares no Sistema CGU-PAD, como Coordenadora do Sistema CGU-PAD no MAPA e o Coordenador-Substituto é o seu Administrador Principal.

Dos 179 procedimentos supervisionados no âmbito do MAPA, 140 foram lançados no Sistema CGU/PAD, da seguinte forma:

- I. dos 64 PAD's instaurados, 49 foram lançados (76,56%);
- II. das 42 Sindicâncias instauradas, 31 foram lançadas (73,08%);
- III. dos 35 PAD's julgados, 30 foram lançados (85,71%);
- IV. das 38 Sindicâncias julgadas, 30 foram lançadas (78,94%).

Dentre estes, dos 49 procedimentos disciplinares instaurados/julgados pela Secretaria-Executiva, 43 foram lançados no Sistema CGU/PAD, o que equivale a 88,75%. O alcance dos 100% foi obstado pela falta de informações de um Colegiado Apuratório formado por servidores da CGU, que respondem pela apuração de 6 PAD's da Secretaria-Executiva.

RELATÓRIO DA ÁREA DE CORREIÇÃO DN TCU Nº 132/13 – Anexo III

Dos 73 procedimentos julgados no âmbito do MAPA, 57 foram válidos e destes, 27 resultaram em aplicação de penalidade, dentre elas, 8 expulsórias, das quais, 7 demissões e 1 destituição de cargo.

Anexo: RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS – CGU-PAD, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE

3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Os indicadores de desempenho utilizados nas ações desenvolvidas no âmbito da SFA/PE, bem como a análise situacional de cada ação, estão detalhados no Quadro A.2.2.1 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ. A seguir faz-se um comparativo da média dos indicadores relativos dos exercícios 2012 e 2013.

Na ação 4716 - MANUTSFA, o indicador foi calculado medindo-se a relação entre os valores descentralizados pelo MAPA e os valores efetivamente aplicados, conforme realizado no exercício de 2013.

A ação – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE foi excluída no cálculo dos indicadores do exercício de 2013, por não ter tido atividade no Plano Interno PI-FISCONTRATO e nem descentralização de recursos para essa ação.

Média dos indicadores das ações em 2012:

AÇÃO	2177	8938	8939	4723	4746	8658	8572	2134	4842	4738
MÉDIA	114,0	91,3	70,0	86,5	118,0	185,0	91,7	131,0	111,0	100,0

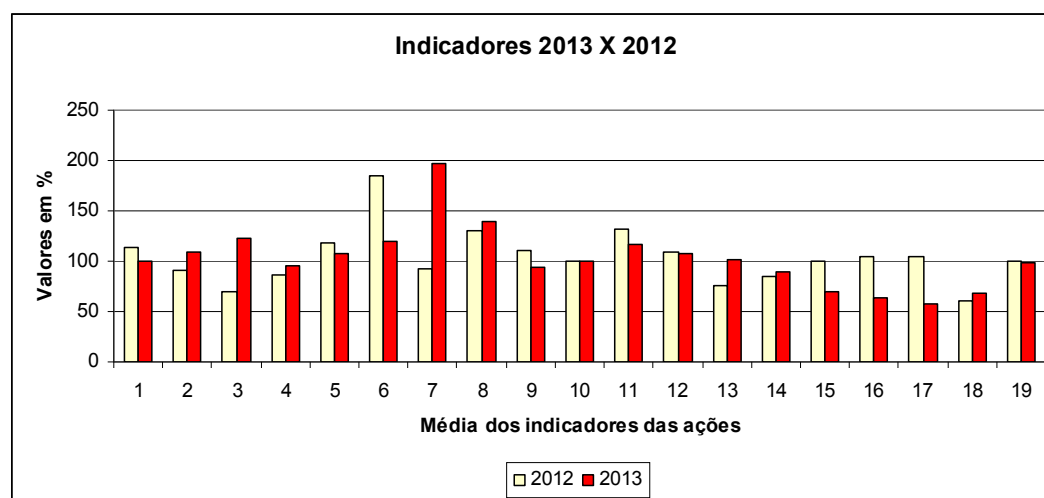
AÇÃO	2180	2181	2124	2140	2179	2141	2909	2019	4716	Média
MÉDIA	131,3	109,0	75,3	84,3	99,3	105,0	104,0	60,0	100,0	103,5

Média dos indicadores das ações em 2013:

AÇÃO	2177	8938	8939	4723	4746	8658	8572	2134	4842	4738
MÉDIA	100,0	109,8	122,9	95,65	107,8	120,37	196,53	139,63	93,73	100,0

AÇÃO	2180	2181	2124	2140	2179	2141	2909	2019	4716	Média
MÉDIA	116,83	107,95	102,26	88,91	69,08	64,33	57,47	68,13	98,34	103,1

Gráfico: Desempenho Indicadores 2013 X 2012:



Análise Situacional

Analisando a média dos indicadores das ações inerentes a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE, no exercício de 2012 e em 2013, verifica-se que houve uma estabilidade, com uma ligeira diminuição de 0,4% para o ano de 2013.

Alguns fatores contribuíram para esse pequeno decréscimo: (a) o Decreto nº 7.689/2012, que limitou os deslocamentos acima de 10 dias contínuos, número máximo de 40 diárias anuais por servidor e determinou que as passagens aéreas devem ser emitidas no prazo mínimo de dez dias antes do início dos deslocamentos; (b) aposentadoria de alguns Fiscais Federais Agropecuários no exercício de 2013; (c) liberação de recursos por parte do MAPA abaixo do que foi proposto no POA 2013.

Comparando o desempenho de 2013, média dos indicadores de 103,1%, com 2012, média dos indicadores de 103,5%, resultando numa diferença de 0,4%, pode-se considerar que houve uma estabilidade e, de modo geral, mesmo com os entraves acima relatados, o desempenho da SFA-PE foi satisfatório no exercício de 2013.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A informação está organizada em subitens que possuem objetivo e abrangência específicos e obedece a uma forma de estruturação distinta.

Abrange todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 127/2013, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro **A1-Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão.**

4.1 Execução das despesas

Este grupo de informações deve ser fornecido considerando os seguintes sub tópicos:

- 4.1.1 – Programação;
- 4.1.2 – Movimentação;
- 4.1.3 – Realização

4.1.1 Programação

NÃO SE APLICA a SFA/PE não é Unidade Orçamentária (UO).

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O Quadro A.4.1.2.2, denominados **Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**, compreende o conjunto dos créditos orçamentários recebidos da UG e deve ser preenchido por todas as UJ.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos		130025	20.122.2105.2000	145.426,62	-0-	-0-
			20.122.2105.2000	-0-	-0-	912.093,50
			20.125.2028.20xz	-0-	-0-	1.110.558,00
			20.608.2014.20zv	-0-	-0-	9.174,52
			20.609.2028.20zw	-0-	-0-	135.976,43
			20.665.2014.8606	-0-	-0-	13.325,71
			20.665.2028.20qy	-0-	-0-	340.328,14
			* 20.122.2113.2000	-0-	-0-	79.366,85
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos			20.122.2105.2000	184.882,00		
			20.609.2028.20zw	1.961.884,32		
Recebidos						

- MINISTÉRIO DA PESCA

4.1.3 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa devem ser prestadas de acordo com a origem do crédito. Os quadros A.4.1.3.1 até A.4.1.3.4 destinam-se à **realização da despesa com créditos originários**, não é o caso da SFA/PE.

4.1.3.1

4.1.3.2

4.1.3.3

4.1.3.4

As informações sobre a realização da despesa da SFA/PE serão prestadas de acordo com o item “b - Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa”.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.142.968,04	1.205.822,68	1.144.044,92	2.113.373,50
a) Convite	-0-	-0-	-0-	-0-
b) Tomada de Preços	-0-	-0-	-0-	-0-
c) Concorrência	-0-	-0-	-0-	-0-
d) Pregão	1.142.968,04	1.205.822,68	1.144.044,92	2.113.373,50
e) Concurso	-0-	-0-	-0-	-0-
f) Consulta	-0-	-0-	-0-	-0-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-0-	-0-	-0-	-0-
2. Contratações Diretas (h+i)	311.808,09	453.588,45	311.808,09	481.861,91
h) Dispensa	245.848,03	343.202,97	245.484,03	365.039,57
i) Inexigibilidade	66.324,06	110.385,48	66.324,06	116.822,34
3. Regime de Execução Especial	29.766,70	31.333,59	29.766,70	31.333,59
j) Suprimento de Fundos	29.766,70	31.333,59	29.766,70	31.333,59
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	452.524,49	423.668,94	452.524,46	423.668,94
k) Pagamento em Folha	145.426,62	112.482,43	145.426,62	112.482,43
l) Diárias	307.097,84	311.186,51	307.097,84	311.186,51
5. Outros	1.961.884,32	609.827,71	1.961.884,32	767.669,04
6. Total (1+2+3+4+5)	3.898.951,61	2.724.241,37	3.900.028,49	3.817.906,78

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	145.426,62	-0-	145.426,62	112.482,43	-0-	-0-	145.426,62	112.482,43
2º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Demais elementos do grupo	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2. Juros e Encargos da Dívida	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Demais elementos do grupo	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3. Outras Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1º elemento de despesa – 3390-14	307.097,84	311.186,51	307.097,84	311.186,51	-0-	-0-	307.097,84	311.186,51
2º elemento de despesa – 3390-30	196.430,56	166.215,57	138.673,91	135.407,94	81.717,00	28.807,63	138.673,91	149.050,89
3º elemento de despesa – 3390-33	98.753,15	25.767,25	98.753,15	25.767,25	-0-	-0-	98.753,15	25.767,25
Demais elementos do grupo	2.347.059,26	1.639.654,56	2347.059,26	1.742.228,85	-0-	70.539,31	2.347.059,26	1.900.129,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	173.593,70	468.391,21	472.873,21	303.459,00	169.111,70	468.391,21	472.873,21	1.296.279,00
2º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Demais elementos do grupo	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
5. Inversões Financeiras	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Demais elementos do grupo	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
6. Amortização da Dívida	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3º elemento de despesa	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Demais elementos do grupo								

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

O considerável aumento no valor das despesas liquidadas e pagas mostra a eficiência no planejamento da UJ.

Nas despesas de capital houve um acréscimo devido à aquisição dos materiais permanentes tais como:

- ☒ Utensílios domésticos;
- ☒ Prevenção contra incêndio;
- ☒ Mobiliários;
- ☒ Material de expediente; e
- ☒ Equipamentos de manutenção.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica a realidade da SFA/PE, uma vez que não dispomos de passivos.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Informações quantitativas e qualitativas sobre os Restos a Pagar (RP) inscritos em exercícios anteriores, vigentes no exercício de referência do Relatório de Gestão, de modo a permitir a análise da gestão e os impactos dessas despesas no exercício.

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	1.189,27	1.189,27	-0-	-0-
2011	-0-	-0-	-0-	-0-
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	567.738,15	559.253,09	8.485,06	-0-
2011	849.050,58	353.275,66	495.774,92	-0-
...				

4.3.1 Análise Crítica

Não foi apresentado nenhum saldo na rubrica de Restos a Pagar – RP.

4.4 Transferências de Recursos

Objetivo: Obter informações sobre as transferências realizadas pela UJ, no exercício de referência do Relatório de Gestão, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a permitir a avaliação das ações de controle e acompanhamento efetuadas pela UJ sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que realizaram transferências a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de referência do relatório de gestão.

Referências:

- Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF);
- Lei nº 4320/1964;
- Lei nº 6.404/1976;
- Lei nº 12.708, de 17/08/2012 (LDO 2013);
- Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto 7.468/2011;
- Decreto 7.680/2012;
- Portaria MPOG nº 265/2001;
- Portaria Interministerial nº 163, de 2001;
- Manual Técnico de Orçamento para 2013.

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Deve ser elaborado um quadro específico para cada concedente ou contratante que compor o relatório de gestão.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	756012	06.193.129/0001-40	5.647.877,61	564.834,05	0,00	1.916.365,51	19.09.11	31.12.15	1
1	756432	06.193.129/0001-40	11.220.347,88	1.161.872,80	0,00	1.744.270,67	12.12.11	31.12.15	1
1	792594	06.193.129/0001-40	2.423.628,51	121.416,05	2.302.212,46	2.302.212,46	12.12.13	31.12.14	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:SICONV									

Com relação contrato de repasse, o acompanhamento dessa atividade está diretamente ligado a Caixa Econômica Federal, responsável pela contratação e liberação de recursos, e ao Órgão Central em Brasília que tem a responsabilidade de analisar a Prestação de Contas.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SFA-PE apenas analisa a Proposta e o Plano de Trabalho inserido no Sistema de Convênios - SICONV.

Assim, informações referentes a Contratos de Repasse são de responsabilidade do Órgão Central em Brasília.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O **Quadro A.4.4.2** abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2013, 2012 e 2011, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	0	2	2.302.212,46	1.146.392,79	1.393.740,16
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	0	21	2.302.212,46	1.146.392,79	5.141.950,06

Fonte: SICONV

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

O **Quadro A.4.4.3** abaixo visa a demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades. Dessa forma, a UJ deve identificar, por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos “Convênios”, “Termos de Cooperação” e “Contratos de Repasse”, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	* ¹
		Montante Repassado	0	0	* ¹
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	* ¹
		Montante Repassado	0	0	* ¹
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	* ¹
		Montante Repassado	2.514.243,39	0	* ¹
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	* ¹
		Montante Repassado	0	0	* ¹
2011	Contas Prestadas	Quantidade	5	0	* ¹
		Montante Repassado	5.164.423,78	0	* ¹
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	* ¹
		Montante Repassado	0	0	* ¹
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	* ¹
		Montante Repassado	0	0	* ¹

Fonte: SICONV

*¹ Informações na Secretaria de Desenvolvimento de Cooperativismo/MAPA.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O **Quadro A.4.4.4** contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, a UJ deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela UJ. A data de referência a ser considerada em cada exercício é 31 de dezembro.

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição
31/12
em R\$ 1,00

em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			0	*1
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	*1
			Quantidade Reprovada	0	*1
			Quantidade de TCE	0	*1
			Montante Repassado (R\$)	0	*1
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	*1
	Montante Repassado (R\$)		0	*1	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	*1
			Quantidade Reprovada	0	*1
			Quantidade de TCE	0	*1
			Montante Repassado (R\$)	0	*1
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	*1
Montante Repassado (R\$)			0	*1	
2012	Quantidade de contas prestadas			4	*1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		4	*1
		Quantidade Reprovada		0	*1
		Quantidade de TCE		0	*1
		Montante repassado		0	*1
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
	Montante repassado (R\$)		5.087.502,68	*1	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			4	*1
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		4	*1
		Quantidade Reprovada		0	*1
		Quantidade de TCE		0	*1
		Montante Repassado		0	*1
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	*1
		Montante Repassado		5.087.502,68	*1
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	*1
		Montante Repassado		0	*1
Fonte: SICONV					

*1 Informações disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo/MAPA

4.4.5 Análise Crítica

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, nos últimos anos vem adotando a prática de transferência de recursos para os órgãos estaduais e municipais executarem as ações que por falta de estrutura e recursos humanos, não possam ser executadas pelas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFAs nos diversos estados da federação.

A realização de convênios entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e os governos estaduais, principalmente na área de defesa agropecuária, é uma alternativa de grande valia para o cumprimento das atividades de defesa animal e vegetal, uma vez que as SFAs, além dos motivos citados anteriormente, não têm unidades em todos os municípios dos estados a que pertencem.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE só possui unidades descentralizadas nas cidades de Caruaru, Garanhuns e Petrolina, o que seria quase impossível atender aos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado de Pernambuco, não só por falta de estrutura, mas, principalmente, por falta de capital humano, enquanto que a ADAGRO, não só possui um número maior de fiscais estaduais agropecuários, como também possui unidades distribuídas em quase todos os municípios do estado. Conforme orientação do Órgão Central, os convênios plurianuais, firmados em 2011 com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO: (1) de defesa animal, com montante de recursos de R\$ 11.220.347,88 (onze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e (2) de defesa vegetal, no valor de R\$ 5.647.877,61 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), foram rescindidos em comum acordo e encontram-se atualmente em fase final de análise no âmbito da SFA/PE, tendo a ADAGRO aplicado regularmente os recursos transferidos e realizado todos os trâmites de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos.

Ademais, segundo orientações do MAPA, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária/SDA, no final do exercício de 2013 foi celebrado o convênio entre o MAPA/ADAGRO, tendo como intervenientes a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado Pernambuco - SARA e o Governo do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 2.302.212,46 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), no Projeto 2028 – Promoção da Defesa Agropecuária, com Objeto – Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e o Fortalecimento das Ações de Defesa Agropecuária, com início da vigência em dezembro de 2013 e final em dezembro de 2014.

A efetividade da transferência de recursos para a ADAGRO, como instrumento de descentralização das políticas públicas, tem grande importância para a execução das ações de defesa agropecuária, fundamentais na manutenção e ampliação dos programas de sanidade vegetal no Estado de Pernambuco, proporcionando garantia e segurança fitossanitária da produção agrícola, cumprimento dos acordos bilaterais de exportação, além de garantir a inocuidade dos produtos vegetais produzidos no estado e dos produtos oriundos de outras unidades da federação, igualmente importante para manutenção e execução dos programas de saúde animal, garantindo a qualidade, segurança e inocuidade de animais e seus subprodutos.

Finalizando, pode-se concluir que os recursos transferidos via convênio para ADAGRO são de extrema importância para o desenvolvimento do agronegócio do Estado de Pernambuco, notadamente na geração de divisas, emprego e renda, e para a oferta de alimentos com qualidade e inocuidade.

4.5 Suprimento de Fundos

É regime de adiantamento aplicável aos casos de despesas definidas em Lei, que pela sua excepcionalidade, a critério e sob inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas, não possam subordinar-se ao processo normal de licitação.

Com o Decreto 6.370/2008, as despesas com suprimento de fundos passaram a ser realizadas basicamente por intermédio do cartão de pagamento.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, não realiza transações por intermédio das contas tipo “B”, apenas por cartão de pagamento - CPGF.

Referências Legais e Normativas:

- ☐ Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- ☐ Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008;
- ☐ Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005;
- ☐ Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- ☐ Instrução Normativa STN nº 4, de 30 de agosto de 2004;
- ☐ Portaria MP nº 41, de 4 de março de 2005;
- ☐ Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002.

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

O primeiro demonstrativo citado é composto por uma planilha onde as informações a serem prestadas estão distribuídas em colunas e contempla a despesa consolidada com suprimento de fundos realizada com a utilização do cartão de crédito corporativo, e por meio da Conta Tipo “B” a qual não se aplica a SFA/PE.

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em
R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					84	29.766,70	29.766,70
2012					105	31.333,59	31.333,59
2011					534	38.470,04	38.470,04

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Este item corresponde ao segundo demonstrativo citado, porém não se aplica a SFA/PE.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

O terceiro demonstrativo compreende uma planilha onde as informações devem ser discriminadas por: identificação da UG; limite de utilização total da UG; portador, CPF; limite individual, valor (subdivididos em saque e fatura); total utilizado pela UJ.

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	130025	Limite de Utilização da UG	700.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANTONIO FERNANDO DE SOBRAL	090.054.044/34	2.500,00	-0-	214,88	214,88
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	265.028.014/04	2.500,00	-0-	4.290,66	4.290,66
CARLOS AUGUSTO MARTINS PEREIRA	373.079.244/04	2.500,00	-0-	4.492,64	4.492,64
CARLOS NEPOZIANO DA SILVA	166.797.254/53	2.500,00	-0-	705,44	705,44
DENISE MADALENA FERREIRA	233.238.924/53	2.500,00	-0-	580,00	580,00
ENOQUE PRINCEPE JUNIOR	418.370.884/20	2.500,00	-0-	1.752,00	1.752,00
HOMERO MARCOS SAMPAIO	698.102.734/87	2.500,00	-0-	608,00	608,00
JOSAFA CORREIA LEITAO	148.963.034/15	2.500,00	-0-	1.285,19	1.285,19
JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	185.850.271/34	2.500,00	-0-	308,60	308,60
JURIVALDO ALVES DE SOUZA	362.057.454/53	2.500,00	-0-	746,06	746,06
MARIA CARLA DOS SANTOS DE MAGALHAES	959.582.237/04	2.500,00	-0-	568,05	568,05
MARIA MARGARIDA DA ROCHA	143.264.854/34	2.500,00	-0-	250,01	250,01
MAURILIO ALVES DA SILVA	029.964.724/20	2.500,00	-0-	2.045,25	2.045,25
PAULO JOSE BARBOSA	127.485.604/34	2.500,00	-0-	1.313,99	1.313,99
PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVEIRA	194.380.364/15	2.500,00	-0-	1.000,00	1.000,00
ROGERIO FERREIRA DA SILVA	216.524.224/04	2.500,00	-0-	1.868,48	1.868,48
ROMULO SAVIO MONTEIRO FLORENCIO	196.277.424/49	2.500,00	-0-	262,02	262,02
RUBEM CICERO DOS SANTOS	170.681.264/72	2.500,00	-0-	660,42	660,42
SARA MEDEIROS DA ROCHA MELO	880.929.504/82	2.500,00	-0-	1.443,46	1.443,46
SEVERINO GUIMARAES FERRAZ FILHO	280.458.154/34	2.500,00	-0-	4.977,85	4.977,85
SILVANA CORREIA DE MENDONCA	399.731.314/87	2.500,00	-0-	293,00	293,00
Total Utilizado pela UG				29.766,70	29.766,70

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PE

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

O **Quadro A.4.5.4** abaixo contempla a situação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos despendidos via suprimento de fundos, pelo Portador do CPGF, do exercício de referência do Relatório de Gestão e dos dois exercícios imediatamente anteriores, conforme exige a legislação em vigor.

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
PC Aguardando Análise							-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
PC em Análise							-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
PC não Aprovadas							-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
PC Aprovadas							52	29.766,70	71	31.333,59	77	38.474,04

Fonte: SIAFI

4.5.5 Análise Crítica

A SFA/PE, através de esforço conjunto conseguiu reduzir significativamente o número de utilizações do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, como consta do QUADRO A 4.5.4, dos valores das despesas comparadas aos anos anteriores.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

Obter informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, evidenciando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles da UJ para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

- a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;
- b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;
- c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;
- e) Demonstração do cadastramento, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007;
- f) Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);
- g) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93;
- h) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

5.2. Terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários

Abrangência

Órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta dos três poderes da União.

Referências Legais e normativas

- ☐ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- ☐ Leis de carreira dos servidores públicos civis e militares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos três (3) Poderes da União;
- ☐ Leis especiais sobre o instituto da requisição de servidores de outros órgãos e esferas;
- ☐ Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;
- ☐ Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009;
- ☐ Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

O Quadro abaixo visa demonstrar a força de trabalho da SFA/PE, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, a Unidade informa a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O **Quadro A.5.1.1.1** reflete a situação apurada em 31/12 do exercício 2013.

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	252	252	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	252	252	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	24	24	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	276	276	2	2

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

O presente Quadro demonstra as situações que reduzem a força de trabalho da SFA/PE. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da Unidade, conforme previsões legais. Mais uma vez, cabe ressaltar que a fundamentação legal utilizada foi a Lei 8.112/90. Para cada tipologia dos afastamentos, a Unidade informou a quantidade de pessoas do seu quadro que se encontravam naquela situação em 31 de dezembro do exercício de referência.

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	10
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	10
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração.	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração.	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro.	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde.	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo.	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) DEMISSÃO.	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	12

Fonte: SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Este subitem visa demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade.

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco.

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	8	8	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	8	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	7	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	1	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	16	16	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	16	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	24	24	1	1

Fonte: SIAPE.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro a seguir visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo da SFA/PE, retratando a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	15	28	128	81
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	15	28	128	81
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	6
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	8	4
3. Totais (1+2)	0	15	28	138	91

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Neste subitem demonstramos o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da SFA/PE, retratando a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de 2013.

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	24	66	134	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos				0					
1.2. Servidores de Carreira				24	66	134			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	7	19	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	9			
2.3. Funções Gratificadas					6	10			
3. Totais (1+2)	0	0	0	24	73	153	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal da Superintendência foi demonstrada por meio do **Quadro A.5.1.3 em Anexo**, onde são discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2013 e aos dois anos imediatamente anteriores.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

A unidade responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas preencheu a composição do quadro de servidores inativos e pensionistas da SFA/PE, considerando os dois subitens a seguir: o primeiro compreenderá a composição do quadro de servidores inativos; o segundo a composição do quadro dos instituidores de pensão.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

O Quadro abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na SFA/PE e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	22	0
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	22	0

Fonte: SIAPE

...

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro abaixo corresponde ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, devem ser informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	21	21
1.1. Integral	13	13
1.2. Proporcional	8	8
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	21	21

Fonte: SIAPE

...

5.1.5 Cadastramento no Sisac

As informações sobre os atos de pessoal devem ser prestadas somente pelas unidades jurisdicionadas que tenham na sua responsabilidade as atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cujos atos se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Tais informações devem ser prestadas de acordo com os quadros a seguir.

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

A seguir, objetivando evidenciar a relação entre a quantidade dos atos ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da SFA/PE com o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	22	7	21	7
Concessão de pensão civil	31	0	0	35
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	0	0	0
Totais	59	7	21	42

...

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

O Quadro a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos sujeitos à comunicação ao TCU ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	1	0	0	0
Cancelamento de concessão	2	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	3	0	0	0

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

O Quadro A.5.1.5.3 a seguir tem o objetivo de evidenciar a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeito a registro e comunicação ao TCU.

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	30	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	22
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	0	0	0
Total	36	0	0	22
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

O Quadro A.5.1.5.4 a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos que devem ser comunicados ao TCU, porém, sem o uso do SISAC, nos termos do art. 14 da IN TCU 55/2007.

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	1	0	0	0
Totais	1	0	0	0

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O órgão central localizado em Brasília é responsável pelo controle para detectar possíveis acumulações remuneradas de cargos, funções e empregos públicos, pois não possuímos mecanismo capaz para tal, ficando assim o MAPA com esta finalidade.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O órgão central localizado em Brasília é responsável pelo controle para detectar possíveis acumulações remuneradas de cargos, funções e empregos públicos, pois não possuímos mecanismo capaz para tal, ficando assim o MAPA com esta finalidade.

No exercício de 2013 não foi detectado nenhum caso de acumulação indevida de cargos, função e empregos públicos.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos desta Superintendência tem como indicadores para o gerenciamento do seu quadro funcional, os constantes do demonstrativo a seguir:

SIGLA	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA	CÁLCULO
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores Administrativos} / \text{N}^\circ \text{ total de servidores ativos}) \times 100$	$(127/284) \times 100$ $0,45 \times 100$ 45
lalimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	$(\text{Número de servidores afastados} \times \text{número de dias de afastamento}) / (\text{N}^\circ \text{ de servidores totais} \times \text{período considerado em dias}) \times 100$	$(9 \times 129 / 284 \times 30) \times 100$ $(1161 / 8520) \times 100$ $0,14 \times 100$ 14
lalimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de Servidores ativos}) \times 100$	$(9/284) \times 100$ $0,03 \times 100$ 3
laffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de FFA afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de FFA ativos}) \times 100$	$(4/104) \times 100$ $0,04 \times 100$ 4
lagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores AISIPOA-AAA com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados} / \text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV. Total}) \times 100$	$(1/53) \times 100$ $0,02 \times 100$ 2
laadm (%)	Eficácia	Índice de servidores Administrativos com afastamento por licença médica	$(\text{N}^\circ \text{ de Administrativos afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de administrativos ativos}) \times 100$	$(4/127) \times 100$ $0,03 \times 100$ 3
laap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	$(\text{N}^\circ \text{ de aposent. concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de aposent. solicitadas}) \times 100$	$(0/0) \times 100$ 0
lpapc	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	$\text{N}^\circ \text{ de aposentadoria concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos na ação.}$	0/3
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores Administrativos} / \text{N}^\circ \text{ total de servidores ativos}) \times 100$	$(127/284) \times 100$ $0,45 \times 100$ 45

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada devem ser tratadas considerando os quatro quadros a seguir:

1 - O primeiro trata da quantificação de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade, que apesar de se aplicar à natureza da Unidade, no exercício de 2013 não tivemos terceirizados administrativos;

2 - O segundo contempla os atos que tenham autorizado a realização de concursos e provimentos adicionais. Não tivemos autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de Concursos públicos;

3 - O terceiro trata do contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene da unidade em vigência no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, mesmo que não efetivados no exercício. Este quadro deve ser preenchido conforme a descrição abaixo;

4 - o quarto trata da locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Apesar de se aplicar a natureza da Unidade, no exercício de 2013 não tivemos nenhuma contratação de terceirizados de cargos e atividades do Plano de Cargos do Órgão.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

A Portaria Ministerial nº 74/2013 autorizou a realização de concurso público a ser concretizado em 2014.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.2.3** abaixo compreende apenas o contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene, já que o contrato de vigilância ostensiva foi encerrado no exercício de 2012.

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	339037-02	16/2010	09625853/0001-93	2010	2014	x		x		x		A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

No exercício de 2013 não tivemos nenhuma contratação de mão de obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Em vigência apenas o contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene. Quanto ao contrato de vigilância ostensiva foi encerrado no exercício de 2012, não havendo nenhuma previsão de novo contrato.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O **Quadro A.5.2.6** abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da UJ e somente deverá ser preenchido pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários. O Quadro A.5.2.6 abaixo contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da UJ (na área fim ou na área meio).

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	24	42	48	57	111.767,17
1.1 Área Fim	18	24	27	36	68.582,32
1.2 Área Meio	6	18	21	21	43.184,85
2. Nível Médio	16	25	25	26	39.593,46
2.1 Área Fim	10	12	11	9	18.277,25
2.2 Área Meio	6	13	14	17	21.316,21
3. Total (1+2)	40	67	73	83	151.360,63

Fonte: SIAPE

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO,

Este item procura evidenciar a forma que a SFA/PE gere sua frota de veículos automotores, bem como os bens imóveis sob sua responsabilidade.

As informações solicitadas estão contempladas em dois blocos distintos. O primeiro trata da gestão da frota de veículos da Unidade. Esse bloco não possui uma estrutura definida, mas há um conteúdo mínimo a ser observado pelo gestor. O segundo bloco de informações, por sua vez, possui estruturação específica e será detalhada a seguir.

De acordo com o disposto no Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão, contido na Decisão Normativa TCU 127/2013 (Naturezas Jurídicas constantes das letras a, b, c, d, e, i).

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

De acordo com a IN nº 3/2008 de 15/05/2008, a frota de veículos da Unidade está distribuída em Ativos (regulares e bons), e Inativa (ruins).

A importância da frota própria de veículos sobre as atividades da Unidade referem-se principalmente, em relação aos deslocamentos dos fiscais federais e agentes de inspeção agropecuária, bem como para serviços de pesquisa e de assessoramento jurídico, já que contamos com o apoio da CJU-Recife.

Esta SFA/PE não possui estudos técnicos para terceirização da frota e dos serviços de transporte, nem tem planos para substituição dos mesmos.

O Setor de Transporte – STR/DAD/SFA-PE, atua de acordo com as IN nº 183/1986, a IN nº 9/1994, a IN nº 3/2008; o Decreto nº 6.403/2008, e a Portaria 191/2012, que dispõe sobre a forma de utilização da frota de veículos na Unidade.

Esta Superintendência possui 39 (trinta e nove) veículos mais 1 (um) cedido pela SFA/PI considerados ativos (bons ou regular), classificados como de serviço comum; 1 (um) quebrado; e há em andamento processo de leilão para desfazimento de 29 (vinte e nove) veículos considerados inativos.

Média de quilômetros rodados em 2013 por toda a frota da SFA/PE foi de 8.018 km, em veículos com idade média de 4 (quatro) anos.

De acordo com dados do SIAFI, alguns custos associados à manutenção da frota de veículos em 2013, foram pagos com CPGF, manutenção e conservação na rubrica 339039-19, Seguros DETRAN rubrica 339039-69, material para manutenção de veículos rubrica 339030-39 e combustíveis e lubrificantes automotivos na rubrica 339030.01. Foram gastos exatamente R\$ 128.312,98 (cento e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Tem sido tradição a compra/aquisição de veículos devido à disponibilização financeira das Secretarias do Ministério, contudo, houve estudos de redistribuição entre as demais unidades. Por enquanto está proibida a aquisição de novos veículos.

Todo o controle da frota desta Superintendência é feita por meio do Sistema de Controle de Saída de Veículos Automotores – SCVA, que permite o controle das saídas bem como, do abastecimento.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Objetivo Específico: Analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locados de terceiros.

Estrutura de Informação: A informação sobre a gestão de do patrimônio imobiliário deve ser organizada nos seguintes quadros: Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial Locados de Terceiros; Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional e Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ. Além dos quadros, também é exigida do dirigente análise crítica sobre a gestão dos imóveis efetuada pela UJ.

Abrangência: Unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, unidades da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizaram o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet no exercício de referência do relatório de gestão.

Referências normativas:

- ☐ Decreto-Lei nº 9.760/1946;
- ☐ Decreto nº 980/1993
- ☐ Lei nº 9.636/1998;
- ☐ Portaria SPU nº 241/2009;
- ☐ Manual do SPIUnet/2007.

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.6.2.1 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2013 e 2012, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1	2	2
	município 1 – Recife/PE	1	1
	município 2 – Glória do Goitá	1	1
	município “n”		
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: SPIUnet

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

O Quadro A.6.2.2 a seguir, denominado **Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional** está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro devem ser relacionados todos os imóveis, exceto funcional, que, no final do exercício de referência do relatório, estavam sob a responsabilidade da UJ apresentadora do relatório de gestão e de UJ a ela consolidada.

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130025	2531.00486.500-9	13	Regular	1.622.590,06	01/11/2011	5.689.073,20		
130025	2421.00002.500-2	13	Bom	2.287.437,30	03/02/2012	5.706.609,36		
Total							Σ	Σ
Fonte: SPIUNET								

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

Objetivo

Evidenciar a forma de condução da gestão da tecnologia da informação pela UJ, principalmente em relação à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos relacionados às atividades de TI.

Referências normativas:

- ☐ Decreto nº 6.932/2009;
- ☐ ABNT NBR ISSO/IEC 38500/2009;
- ☐ Acórdão – TCU Plenário nº 2.308/2010;
- ☐ Lei 12.527/2011.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Por se configurar unidade descentralizada do MAPA, não consta na SFA-PE um planejamento próprio para área de Tecnologia da Informação. O papel da Superintendência neste tocante é replicar internamente as determinações emanadas pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/MAPA.

As atribuições de TI, no âmbito da SFA/PE, são subordinadas a SAOD, entretanto, não constam no seu quadro funcional, servidores da área citada acima. As atividades realizadas no dia-a-dia são principalmente de suporte ao usuário, executados pela interlocutora da respectiva área, auxiliada por alguns estagiários e por um técnico terceirizado, cuja contratação e pagamento são de responsabilidade do órgão central (MAPA).

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo

Verificar se as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade são baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental nos respectivos processos licitatórios, bem como se a UJ tem adotado medidas que estimulem o uso racional dos recursos, tais como: a redução do consumo de papel, energia elétrica e água, bem como de separação de resíduos recicláveis descartados.

Estrutura de Informação

A informação é estruturada de duas formas. A primeira está desenhada em forma de questionário de modo a se obter da UJ seu nível de concordância com cada item de afirmação, sendo que a resposta deve ser indicada pela assinalação de um “X” em uma escala de 1 a 5. A segunda não possui uma estrutura padronizada, sendo de livre escolha do gestor a forma pela qual as informações serão apresentadas.

Referências

Lei 8.666/1993

Decretos nº 5.940/2006 7.404/2010 e 7.746/2012

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O Quadro A.8.1 a seguir, denominado **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar o grau de desenvolvimento da gestão ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido de acordo com as orientações descritas abaixo.

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).				X	
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.				X	
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental		Avaliação				
Licitações Sustentáveis		1	2	3	4	5
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X		
Considerações Gerais:						
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

O Quadro A.8.2 a seguir, denominado **Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a utilização de papel, energia elétrica e água da UJ ao longo dos anos, bem como verificar se a UJ aderiu a algum tipo de programa de gestão ligado à temática sustentabilidade ambiental. Para tanto, o quadro encontra-se subdividido em duas partes distintas. Na primeira, o gestor deverá incluir informações sobre o tipo de programa, ano de adesão e resultados obtidos com a adesão a tal programa. Na segunda, o gestor deverá trazer informações sobre quantidades e valores despendidos com o consumo de papel, energia elétrica e água. Este quadro deverá ser preenchido de acordo com as orientações descritas abaixo.

Previamente ao preenchimento deste quadro, a UJ deverá detalhar a política por ela adotada para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água. Esse detalhamento deverá ser demonstrado como um subitem imediatamente anterior ao Quadro A.8.2.

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	590	379	317	7.758,50	4.927,00	3.487,00
Água	4.740	5.737	6.082	54.456,39	65.369,30	57.150,13
Energia Elétrica	636.011	626.346	596.920	223.302,53	258.958,02	227.336,94
			Total	285.517,42	329.254,32	275.316,19

Fonte:

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

Objetivo

Conhecer as providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna, bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.708/2012, além das medidas administrativas adotadas pela UJ para apuração de dano ao erário.

Abrangência

Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 127/2013, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro **A1-Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão.**

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Objetivo Específico: Conhecer as providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

No exercício de **2013, não houve qualquer Auditoria** no âmbito da SFA/PE, bem como, não foi encaminhada nenhuma Nota Técnica à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, bem como seus subitens.

9.2 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TC

9.3 C

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Objetivo Específico: Obter informações quantitativas e qualitativas sobre o acompanhamento, pelas unidades jurisdicionadas (UJ), das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/93.

Referência Legal ou normativa:

- ☐ Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- ☐ Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;
- ☐ IN TCU nº 65, de 20 de abril de 2011.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.9.4.1** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos devem ser preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, devendo-se levar em consideração o cruzamento das colunas relativas ao **“Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR”** (Posse ou Início do Exercício da Função ou Cargo, Final do Exercício da Função ou Cargo e Final do Exercício Financeiro), com as respectivas linhas (Autoridades, Cargos Eletivos, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança ou em comissão).

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	01
	Entregaram a DBR	0	0	01
	Não cumpriram a obrigação	0	0	00
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	00
	Entregaram a DBR	0	0	00
	Não cumpriram a obrigação	0	0	00
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5	5	19
	Entregaram a DBR	5	5	19
	Não cumpriram a obrigação	0	0	00

Fonte:

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Unidade Jurisdicionada deve complementar as informações do Quadro A.9.4.1 com a descrição, de forma sintética, de como se desenvolve a atividade de acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93. A título de exemplo, entre outros, podem ser tratados os seguintes conteúdos:

- ☐ O acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, se dá em resposta a memorando circular da Seção de Gestão de Pessoas – SGP/DAD/SFA/PE, enviado aos Chefes dos Serviços/Seções, bem como pela divulgação da obrigatoriedade através da Intranet;
- ☐ Os formulários são entregues a SGP, em envelopes lacrados com declaração de SIGILO e são arquivados por ordem alfabética em armário fechado, conforme Instrução Normativas TCU nº 65, de 25/04/2011;
- ☐ Não é realizada nenhuma análise para identificação de incompatibilidade do patrimônio com a remuneração recebida Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não foi instaurada no exercício 2013, nenhuma medida interna administrativa, para o caso de elisão de danos ao erário desta UJ.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

O modelo constante do quadro abaixo deverá ser preenchido com os dados do gestor responsável pela área da UJ que tenha a atribuição de atualizar os dados nos respectivos sistemas, traduzindo-se a declaração apresentada como veracidade da situação corrente dos sistemas especificados.

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, **JAILENE MARIA DALIMA**, CPF nº 342.312.854-20, Datilógrafa, exercido no Setor de Compras e Contratos – SCC/SAG/DAD, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 31 de janeiro de 2014.

Jailene Maria de Lima
342.312.854-20
Datilógrafo

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

Identificar a existência de estruturas na UJ que garantam canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade.

10.1 Descrição de canais de acesso do cidadão

Nos últimos três últimos anos, contamos com o Sistema SDM – Central de Relacionamento da Ouvidoria do MAPA, cujo objetivo é o de controlar os estabelecimentos e produtos registrados no Ministério, especificando a qualidade do produto, localização dos estabelecimentos credenciados, registrados e autorizados, geração de relatórios gerenciais tanto de controle quanto administrativos e emissão do certificado de registro de produtos e estabelecimentos habilitados pelo Ministério da Agricultura. Das 43 demandas recebidas, apenas 3 não foram atendidas. Em anexo relação das demandas atendidas e em aberto.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários

No exercício 2013, não foi medida a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações relacionadas ao acompanhamento e implementação de critérios e procedimentos quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Abrangência

Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 127/2013, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro **A1-Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão**.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Objetivo Específico: Levantar informações quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

- a) A Unidade não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;
- b) Apesar dos Esforços das autoridades até o momento não foi disponibilizado um sistema de patrimônio para o MAPA;
- c) Não estamos adotando nem um método, haja vista que os trabalhos ainda não foram iniciados no MAPA;

Os itens: d), e), f) e g), já foram providenciados e estão em uso no Órgão Central/DF e está sendo atendido 100% em todas as SFAs.

Abrangência: Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União; Órgãos da administração direta do Poder Executivo; Autarquias e fundações do Poder Executivo e Entidades da Administração Pública Federal signatárias ou supervisoras de contrato de gestão.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Objetivo Específico: Evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas (UJ).

Estrutura de Informação: A Declaração poderá ser elaborada de duas (2) formas distintas, de acordo com o julgamento do Contador: Declaração Plena e Declaração Com Ressalvas. A primeira, quando as demonstrações contábeis refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ que apresenta o relatório de gestão e estão de acordo com os princípios e as normas brasileiras de contabilidade; a segunda, quando houver circunstâncias que, na opinião do contador impeça a emissão da declaração plena.

Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal cujos registros contábeis são feitos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Referências:

- Lei nº 4.320/1964

11.2.1 Declaração com Ressalva

Em Anexo constam as Declarações dos Servidores: José Calazans dos Santos e Alberto Jerônimo Pereira, que apresentaram autorização de acesso ao Imposto de Renda, conforme a IN TCU nº 65/2011.

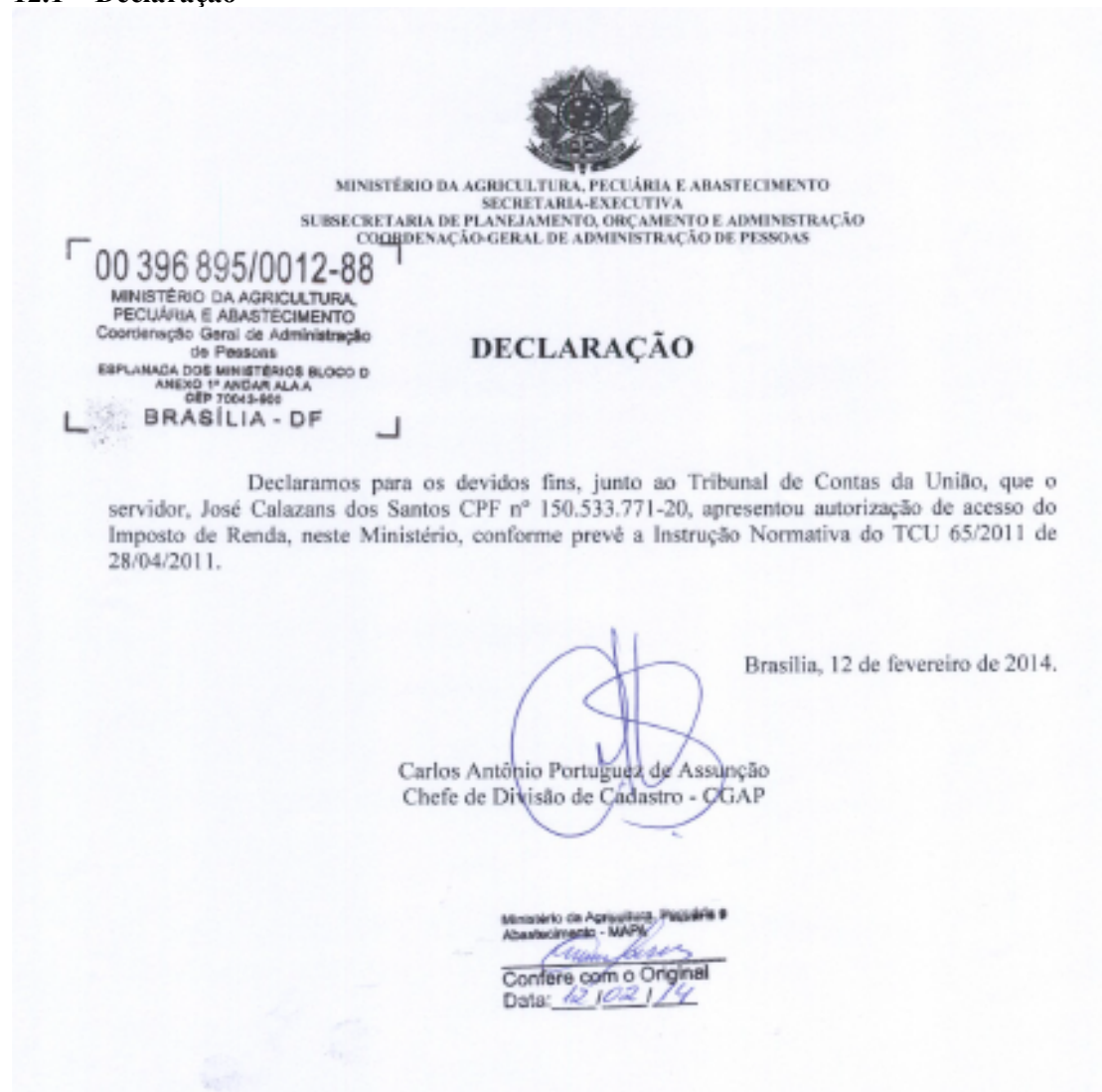
QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SFA/PE			130025
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) – Saldo alongados/Indev. Contas Trans. Ativo não Circulante-Imobiliário; Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC nº	006624/T-8

12 Anexos

12.1 – Declaração



00 396 895/0012-88

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALAA
CEP 70043-900

BRÁSILIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, José Calazans dos Santos CPF nº 150.533.771-20, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA

Confere com o Original

Data: 12/02/14

12.2 – Declaração

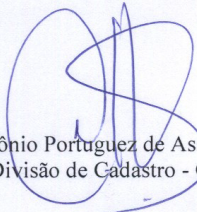

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, Alberto Jerônimo Pereira CPF nº 135.037.821-68, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.


Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Confere com o Original
Data: 12/02/14

13.3 - QUADRO A.5.1.3.

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro 11.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores											
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	48.431.011,64	0	17.006.854,71	2.610.359,05	0	1.897.423,05	2.625.498,42	489.343,70	532495,02	73.592.985,59
	2012	42.123.314,64	0	17.867.220,27	2.509.765,98	0	1.721.005,97	2.438.271,28	0	0	66.659.578,14
	2011	40.117.442,52	0	17.180.019,97	2.367.703,76	0	1.687.260,76	2.196.640,80	0	0	63.549.067,81
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	401.234,50	434.726,19	0	0	0	27.385,41	15.232,92	0	0	878.579,02
	2012	499.320,59	965.089,58	0	0	0	57.241,03	26.054,51	0	0	1.547.705,71
	2011	462.333,87	885.403,30	0	0	0	47.700,86	22.080,09	0	0	1.417.518,12

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE

Recife, março/2014

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	722.534,78	0	621.465,69	105.824,51	0	29.575,46	82.788,92	0	0	1.562.189,36
	2012	785.363,89	0	731.136,11	116.290,67	0	34.794,66	106.139,64	0	0	1.773.724,97
	2011	769.964,60	0	692.581,24	110.753,02	0	29.487,00	92.295,34	0	0	1.695.081,20
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	1.105.421,00	0	849.745,54	122.034,57	0	131.422,33	120.355,70	0	0	2.328.979,14
	2012	1.361.350,01	0	1.001.901,79	128.692,41	0	160.190,10	125.405,44	0	0	2.777.539,75
	2011	1.321.699,03	0	927.686,84	111.906,45	0	144.315,41	111.802,74	0	0	2.617.410,47

Fonte:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE

Recife, março/2014

13.4 – SIG – Sistema de Gestão Integrada



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SGI - Sistema de Gestão Integrada
Relatório Analítico de Programação

Usuário: SELMA ACYLINA VALENCA
Data: 14/03/2014 - 09h56

Exercício: 2013 Momento: 5000 - Momento PL
Unidade Gestora: 130025 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/PE
Programa: 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objetivo:
Iniciativa:
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 000A - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
Plano Interno:
Produto: Superintendência mantida Unidade Medida: unidade

Dotação Orçamentária: R\$ 45.000.000,00
Quantidade: 27

Dotação Orçamentária por Fonte de Recurso															
Código	Descrição	Custeio		Total Descentralizado		Total Programado		Saldo							
100	Recursos Ordinários	R\$ 930.000,00		R\$ 930.000,00		R\$ 930.000,00		R\$ 0,00							
		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00							
Itens/Subitens/Atividades de Programação	Cum. F.R.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	A Definir	Total
Adquirir material de consumo															
Material de Expediente															
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (R\$)	100	882,34	882,34	882,34	882,34	840,00	2.662,34	2.662,34	2.662,34	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	19.276,38
33903018 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (R\$)	100	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	13.000,00
33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (R\$)	100	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
33903024 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES (R\$)	100	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
33903028 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO (R\$)	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33903038 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS (R\$)	100	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal:															46.776,38
Contratar prestação de serviços															
Contratar Prestação de Serviços - outros															
Fornecimento de energia elétrica															
Documento de pagamento emitido (unidade)	S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33903903 - COMISSOES E CORRETAGENS (R\$)	100	0,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	265,00	215,00	175,00	0,00	1.975,00
33903918 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS (R\$)	100	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA (R\$)	100	14.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	157.500,00
33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO (R\$)	100	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	0,00	69.000,00
33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL (R\$)	100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	24.000,00
33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (R\$)	100	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	42.000,00
Subtotal:															296.075,00
Publicações DOU															

LEGENDA: Cum.: Cumulativo | F.R.: Fonte de Recurso

1 / 2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE

Recife, março/2014



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGI - Sistema de Gestão Integrada

Relatório Analítico de Programação

Usuário: SELMA ACYLINA VALENCA

Data: 14/03/2014 - 09h56

Itens/Subitens/Atividades de Programação	Cum. F.R.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	A Definir	Total
33913947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL (R\$)	100	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	6.000,00
Subtotal:															6.000,00
Contratar Prestação de Serviços terceirizados - Mão de Obra															
Serviço de limpeza/conservação															
33903701 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (R\$)	100	0,00	0,00	0,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	0,00	66.780,00
33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO (R\$)	100	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00	489.000,00
Subtotal:															555.780,00
Programar contratação de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica															
Pagamento de taxas, impostos, contribuições e outros															
33903969 - SEGUROS EM GERAL (R\$)	100	0,00	0,00	4.343,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343,62
33903996 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.J.-PAGTO ANTECIPADO (R\$)	100	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Subtotal:															4.743,62
Programar despesas com obrigações tributárias e contributivas															
33904702 - IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA- IPTU (R\$)	100	0,00	0,00	9.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.075,00
Subtotal:															9.075,00
Realizar atividades de execução orçamentária e financeira															
Emitir Ordem Bancária															
Pagamento de Diárias															
33901414 - DIARIAS NO PAIS (R\$)	100	0,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00	0,00	5.750,00
Subtotal:															5.750,00
Realizar atividades de gestão de contratos vigentes															
Prestação de Serviço															
Passagens															
33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS (R\$)	100	0,00	600,00	1.000,00	600,00	1.000,00	600,00	300,00	1.300,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	7.800,00
Subtotal:															7.800,00

13.5 – Relatório de Procedimentos Instaurados

ProcedimentoFaseProcesso RG 2013 - RAI.pdf - Adobe Rea...

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

1 / 1 52,6% Ferramentas Assinar Comer

CGU-PAD Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:
Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco	
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	2
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	2

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
21000009184201376	30/10/2013	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
210000091851311	30/10/2013	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 1 de 1
Data de emissão do relatório: 13/03/2014
Emitido por: Raimundo Moreira de Araújo